



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

BA
A
R

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta e sete minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua primeira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de cinco de fevereiro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.^{os} nove e dez de dois mil e dezassete e um de dois mil e dezoito;**-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;** -----
 - 3.3. Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia;**-----
 - 3.4. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezassete, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso: listagem para o ano de dois mil e dezassete;**-----
 - 3.5. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: Declaração de compromissos plurianuais, Declaração de pagamentos em atraso e Declaração de recebimentos em atraso;**-----
 - 3.6. Atualização da delegação de competências e dos estatutos da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., atribuindo competências delegadas**

no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a jurisdição do Município;-----

3.7. Alerta precoce de desvios – números um e cinco do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

3.8. Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência – nomeação de representantes (efetivo e suplente);-----

3.9. Conselho Municipal de Educação – nomeação do Presidente da Junta de Freguesia como representante no Conselho Municipal de Educação.-----

O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, convidando de seguida a Senhora Deputada Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes, para ocupar o lugar de 2.ª Secretária da Mesa, face ao pedido de substituição da Senhora Deputada Susana Filipa Coelho Rafael, da Coligação “Maia em Primeiro”, que nesta sessão foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho. Deu ainda nota do pedido de suspensão de mandato do Senhor Deputado Manuel Caetano Almeida de Oliveira, da Coligação “Maia em Primeiro”, até 01 de agosto de 2018, sendo substituído neste período pelo Senhor Miguel Ângelo Costa Augusto, do pedido de substituição do Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, do Bloco de Esquerda, sendo substituído pela Senhora Maria Fátima Silva, do pedido de substituição da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves que foi substituída pela Secretária do Executivo, Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime, e pelo Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a cinco**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. Informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a

resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as):-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro prescindiu do uso da palavra.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**.-----

Luís Filipe Vasconcelos Gil, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**.-----

Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, interveio para dizer o seguinte: “O que me traz aqui hoje é a sequência das acusações de que fui alvo na última reunião desta Assembleia. Assim, compete-me referir ao Executivo da Câmara Municipal cabe governar, tratando os seus concidadãos com respeito, critério, responsabilidade e, de forma imparcial, como gerir os recursos públicos a favor de todos e não em benefício de alguns. Assim, a persecução de uma oposição responsável e informada, obriga-me a comunicar hoje, aqui, aos membros desta Assembleia, os seguintes factos: primeiro, na última reunião ordinária desta Assembleia Municipal fui acusado pelo Senhor Presidente de Câmara de estar mal informado sobre a alienação de parte do imóvel conhecido como “Casa do Ramalhão”, sito em Pedras Rubras, freguesia de Moreira, quando referi que neste hemiciclo estava o vendedor e o comprador. A simplicidade da referência transtornou os nossos adversários políticos, porque, efetivamente, dentro deste hemiciclo estava como está a Câmara Municipal, representada na pessoa do Senhor Presidente que, à data, promoveu a referida compra permuta, não este mas sim o Professor Doutor Vieira de Carvalho. Coisa

M
A

diferente promoveram, coisa diferente moveram os Executivos subsequentes com a ruinosa gestão deste património. Em concreto, desde logo com a hipoteca voluntária de vinte prédios a favor do Fundimo e deste a favor da Caixa Geral de Depósitos, como se pode provar nos registos públicos AP dois mil cento e oitenta e dois e AP dois mil cento e oitenta e três de nove do um de dois mil e nove. Fui ainda acusado de não ter coragem de pronunciar o nome do ora possuidor, Carlos Guilherme Ferreira Moreira que exerce atualmente as funções de Presidente da Junta da Freguesia de Moreira. Não era esse o meu propósito porque esta gestão danosa do bem público, carece de outro tipo de tratamento. Contudo, entendemos ser pertinentes e dar a conhecer aos maiatos como ocorreu esta negociata. A casa de família Ramalhão chegou à posse do município da Maia em sete de doze de dois mil e um - aquisição por permuta composta por três artigos urbanos cento, para que conste cento e sessenta e cinco, cento e sessenta e seis e cento e sessenta e sete. O promotor hipotecário Fundimo vendeu a doze dooito de dois mil e onze a favor de Carlos Guilherme Ferreira Moreira os artigos matriciais número cento e sessenta e seis e cento e sessenta e sete pelo preço global, escandaloso, de cinquenta e cinco mil euros. O artigo cento e sessenta e seis foi vendido por vinte e cinco mil euros, pese o facto de ter o valor patrimonial de cinquenta e três mil e seiscentos e dez euros, vejam a diferença, e de ter sido hipotecado junto da Caixa Geral de Depósitos, pelo Fundimo no valor de quarenta e dois mil euros. O artigo cento e sessenta e sete foi vendido por trinta mil, pese o facto de ter um valor patrimonial de cinquenta e um mil trezentos e noventa euros e de ter sido hipotecado junto da Caixa Geral de Depósitos pelo Fundimo no valor de trinta e oito mil euros. Acrescenta-se também que em oito de agosto de dois mil e doze, o Senhor Carlos Guilherme Ferreira Moreira apresentou requerimento junto da Câmara Municipal argumentando que o artigo matricial número cento e sessenta e seis com as características da aquisição já não existia no local, pese o facto de faltarem onze dias para perfazer um ano da sua aquisição. Não menos curioso é a celeridade com que o Senhor Presidente da Câmara à data, promoveu e despachou o requerimento, a catorze de agosto de dois mil e doze. Obrigou a deslocação ao local e respetiva informação técnica prestada pelo

funcionário da Divisão da Operação Urbanística, Obras Particulares e Loteamentos. A informação que obteve a concordância do Diretor do Departamento de Gestão Urbana, culminando o requerimento com a certificação do Departamento de Gestão Urbana da Câmara Municipal, em dezasseis de agosto de dois mil e doze pela não existência da construção, não fazendo qualquer referência ao edificado ali existente há menos de um ano. Regista-se a morosidade de apenas oito dias bem como a legalidade do efeito promovido quando dezenas de maiatos esperam anos para obter e eu para pagar uma simples licença. Posto isto, os eleitos pelo povo têm o primordial dever de gerir de forma séria, isenta e rigorosa o bem comum e de zelar pelo cumprimento da Lei e da ética republicana. Causas essas que lembramos neste fórum para não deixar cair no esquecimento, nem por distração. Causas estas que num Estado de direito democrático quando postas em causa, resta serem defendidas, e levadas até às últimas consequências, através das entidades competentes a quem compete dar a devida resposta. Disse". -----

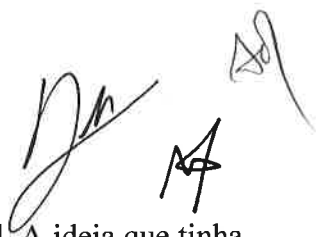
Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, interveio para dar apenas uma nota que tinha a ver o facto do Senhor Presidente da Câmara, pela segunda vez, desde que este mandato começou, ter faltado à reunião. É uma nota que queria deixar sem qualquer sentido penalizador, porque não é esse o intuito, mas para saber se no futuro, vamos contar com o cumprimento do que estava regimentalmente no artigo quarenta e quatro, ponto três do Regimento.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, deu conta e o tranquilizar que a Câmara Municipal, embora tenha pouco tempo para o fazer, estava a fazer todos os esforços para cumprir as suas obrigações legais relativamente às zonas de faixas combustíveis, de acordo com a última legislação que foi publicada pelo atual Governo. Deu nota que já tinha falado com os Senhores agricultores do Concelho numa reunião que teve lugar há poucas semanas na Cooperativa Agrícola da

MA

Maia, com técnicos municipais, técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Senhora Vereadora do Ambiente e a Proteção Civil também tiveram a esclarecer e a informar os agricultores e proprietários de como era que deviam agir e também a Câmara Municipal ajudar esses mesmos agricultores naquilo que eles manifestarem como necessário; também deu nota que já tinha sido aberto um procedimento concursal com o valor base de licitação de duzentos mil euros para se ter, em momento, esse procedimento concursal, em termos efetivos para poder-se proceder à limpeza das matas quer em terrenos que eram do Município e que se mostrem necessários, quer em terrenos em que sejam necessários intervir de privados. Quanto à forma como foi dado a conhecer, a informar e a sensibilizar os proprietários, esse modelo não era da Câmara Municipal, tendo sido escolhido pelo Governo, através da Autoridade Tributária, não conhecendo os propósitos, mas julgava que eram bons. O objetivo era chegar a todos de uma forma fácil e não intimidatória. Achava que não era a forma mais acertada intimidar ninguém, mas de qualquer modo, as pessoas também tinham que ser responsáveis e que os proprietários eram proprietários para o bem e para o mal e, portanto, tinham que assumir também a sua quota-parte de responsabilidade, e não ignorar quando os assuntos eram de assumir a responsabilidade para limparem os seus terrenos e as suas matas e, portanto, protegerem-se a si e aos outros que possam viver ou ter as suas instalações na vizinhança. Quanto à questão levantada pelo Senhor Deputado Francisco José de Magalhães Couto e Silva, julgava que o mesmo saberia que a EN14 era a única estrada, no município da Maia, que era nacional. A travessia da Pinta era, de facto, uma travessia bastante perigosa, existindo lá uns semáforos que foram colocados para fazer com que as viaturas automóveis pudessem passar a uma velocidade controlada, mas era preciso que as pessoas também tivessem deveres de cidadania e cumprissem as regras, designadamente esta do sistema semaforico que limitava a velocidade, e sabiam que muitas vezes isso não era cumprida. Já houve acidentes mortais nessa zona e, portanto, teria que se sensibilizar as pessoas que não cumpriam as regras, e se houvesse essa necessidade que falava de colocar lá uma passagem pedonal aérea, portanto, quem o teria que fazer e o deveria fazer era as



Infraestruturas de Portugal, uma vez que a estrada era uma estrada nacional. A ideia que tinha era que o essencial foi feito. Essa passagem naquela zona a ser feita era um elemento esteticamente reprovável e que, atendendo àquela topografia do local, era uma estrutura completamente desenquadrada e que provocava inclusivamente, até uma diminuição do valor das próprias habitações que existiam ali naquela zona da Pinta. Portanto, admitia que não fosse essa a solução. A solução era de facto que o sistema semafórico que lá existia e as pessoas cumprirem as regras que lhes eram impostas, e se ultrapassarem o limite de velocidade que estava determinado, havia um sinal vermelho que surgia. Poder-se-ia arranjar mais algum sistema adicional, mas essa da passadeira aérea, sinceramente, não estava a ver forma que isso fosse possível e que resolvesse o problema. Em relação à EN13, que agora era uma estrada municipal, afirmou que a Câmara estava muito atenta e que iria continuar vigilante para essa situação e para todas as outras, por forma a que os concidadãos possam fluir nas estradas quer municipais quer nacionais, com o melhor conforto e com a maior segurança. Quanto à questão levantada aqui pela Siderurgia Nacional pelo Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil, deu nota a realização de uma reunião, com ele próprio, a Senhora Vereadora do Ambiente, Dra. Marta Peneda e a com a Administração da Siderurgia, onde foi abordado este assunto e, portanto, estava-se a dar passos significativos para que se melhorasse as condições de laboração da unidade da Siderurgia Nacional. Independentemente de ela poder cumprir como era dito pelas entidades competentes, nomeadamente a Agência Portuguesa de Energia da CCDRN que eram as entidades competentes para zelar por esse tipo de situações, porque eram elas que mantinham ou não a licença de laboração, nomeadamente desta, e não era a Câmara nem nenhuma Câmara do país, e independentemente disso a Câmara da Maia, e ele próprio particularmente, estava muito sensível a essa questão e, portanto, não fazia ouvidos de mercador, gostando de participar em tudo aquilo que fosse para beneficiar e para salvaguardar a qualidade de vida das famílias maiatas. Teria todo o gosto, num dia qualquer a combinar, patrocinar uma visita conforme foi sugerido pelo Senhor Deputado, já não é a primeira vez que o fazia e tinha muito gosto em solicitar e convidar a Siderurgia, receber uma

M

A

delegação de pessoas que se dissesse qual era e visitar a unidade empresarial e ver, porque era assim que as coisas deviam acontecer. A Siderurgia Nacional também não fugia e pelo menos, foi-lhe dito isso que estava empenhadíssima em resolver tudo o que poderia para melhorar o funcionamento da empresa inclusivamente, havia uma coisa que ele próprio não conhecia e que lhe foi dada a conhecer nessa reunião era que a Siderurgia Nacional tinha um ramal ferroviário da Linha do Minho e que depois derivava para a Linha da Circunvalção de Leixões e que todo o trânsito logístico da empresa para o porto e vice-versa era feito noventa por cento por rodovia e dez por cento era pela ferrovia. A Siderurgia teve, há bem pouco tempo, antes dessa reunião que teve aqui na Câmara, há cerca de 15 dias, uma reunião com a administração da APDL e teria concertado uma solução de com um pequeno investimento que a APDL teria que fazer dentro do próprio Porto de Leixões, ao nível do cais de carga e descarga das mercadorias, e com essa obra a Siderurgia poderia passar a fazer toda a logística quer do produto acabado quer da matéria de e para o Porto de Leixões através da ferrovia e uma vez que essa ferrovia na via que estava toda ela identificada, portanto, essa solução era uma solução extramamente positiva em termos ambientais, contribuindo fortemente para a descarbonização e não prejudicava inclusivamente o estado de conservação e de manutenção das vias municipais. Deu também nota que tinha marcado uma reunião com a Presidente da APDL, Dra. Guilhermina Rego, com o intuito de reforçar o pedido que a Siderurgia Nacional tinha feito e para a APDL fazer o mais depressa possível essa obra no cais do Porto de Leixões, para que todo o trânsito se efetuasse por essa linha férrea e com os ganhos que daí pudessem advir. A Câmara Municipal não estava parada, não estava adormecida e a Siderurgia Nacional, também como uma empresa que queria crer responsável a todos os níveis e iria continuar a marcar pontos para que o seu funcionamento fosse o mais amigável possível para com a comunidade. Relativamente à questão do Senhor Manuel Joaquim Meireles, achava que era preferível não comentar mais, porque considerava haver um equívoco, salientando que até quem teve oportunidade de adquirir para a Câmara Municipal aquele património tinha sido ele próprio, quando era Presidente da Câmara, o Doutor José

BAZ
M

Vieira de Carvalho. Fui ele que teve a oportunidade e a felicidade de poder conquistar aquele património para a Câmara Municipal, tendo também nesta circunstância a oportunidade de conversar como fazia sempre com o então Presidente da Câmara, no sentido de lhe dar conta e de obter dele, toda a concordância e o patrocínio por questões de lealdade e foi sempre assim que agui e continuava a agir. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, solicitou ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, dado que tinha sido invocado o seu nome e dito coisas menos claras, uma cópia da intervenção para ver o que se passava e elucidar a Assembleia, porque eram pessoas sérias e de bem. Reiterou confiança nos técnicos municipais e realçou que quando faziam as coisas era para o bem da população.-

Joaquim Manuel Meireles pediu a palavra para referir que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de referir que obteve alguma interferência na aquisição inicial do dito imóvel, evitaria algum lapso da sua parte, se tivesse respondido no devido tempo que a lei permitia a um requerimento e a uma reclamação que foi feita na Câmara Municipal, solicitando exatamente a escritura que se encontrava neste cartório, sendo o Presidente da Câmara Municipal o responsável, primeiro, se tivesse facultado, porque tinha pago a certidão de uma escritura arquivada neste cartório, teria-se evitado, provavelmente, este aparte do Senhor Presidente e se na referida escritura estiver lá o Senhor Presidente, teria referido também o nome do presidente e afirmou que estava tudo documentado, exceto os documentos que estavam sob a tutela da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago pediu a palavra para clarificar que não tinha dito que o seu nome não aparecia na escritura, porque não era o Presidente da Câmara e não tinha assinado a escritura, podia o fazer se tivesse sido mandatado para o efeito, mas realçou que não tinha dito agora, que tinha sido ele que tinha feito a escritura e que tinha assinado, dando nota que quem teria assinado teria sido o Doutor Vieira de Carvalho, em dois mil e um. Aquilo que disse foi que ele próprio teve a oportunidade e a circunstância feliz de conseguir obter aquele património para a Câmara

MF JM

Municipal, sempre em articulação, como fazia, com o então Presidente da Câmara, como uma equipa. Aquela propriedade veio à posse do Município, por sua interferência, podia não ter sido, não tinha nada mais nem menos, era a verdade.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, usou a palavra para solicitar um esclarecimento: o Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil veio aqui abordar a questão da Siderurgia Nacional e solicitar ao Senhor Presidente de Câmara a adesão a esta iniciativa e supunha que a iniciativa que queria que o Senhor Presidente da Câmara aderisse era uma visita à Siderurgia Nacional. A segunda pergunta era muito mais importante: tinha percebido do seu lugar que estava aqui o Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, do Partido Socialista, que tinha tecido acusações de má gestão, que lhe tinham parecido graves da Fundimo/Fundoger e pediu ao Senhor Deputado, já que lhe pareceu que procurou escrutinar os procedimentos, o favor de fazer chegar esses documentos a todas as bancadas parlamentares. Percebeu também na intervenção do Senhor Deputado que isto teria acontecido antes de dois mil e doze, e quem mandava na Fundimo/Fundoger era o Partido Socialista, com consequências muito estranhos para o país, algumas até que originaram alguns dos processos mais mediáticos deste país. Mostrou-se ficar preocupado com a possibilidade de a Fundoger/Fundimo puder, eventualmente, estar a delapidar o património do Município e, portanto, pediu ao Senhor Deputado que fornecesse nomeadamente aos líderes parlamentares, porque na parte que a si dizia respeito e dizia respeitado à bancada da maioria, foi escrutinado os resultados operacionais de todos estes fundos. Realçou que fazia confiança na Comissão do Mercado de Valores Imobiliários, mas a verdade era que o BPN tinha falido, a verdade era que o BES tinha falido e, portanto, toda essa gente estava sob tutela de muita gente e, portanto, reiterou o pedido inicial feito ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, salientou que não tinha percebido muito bem a última intervenção, porque a questão era muito simples: havia um Deputado desta Assembleia que foi eleito e tinha trazido um problema que era “se houve ou se não houve”. Tinha ficado esclarecido que tinha sido solicitado em devido tempo à

Câmara Municipal e os quais até hoje não tinham sido entregues, realçando que isto acontecia frequentemente. Se alguém tinha que mostrar documentos, primeiro seria a Câmara Municipal que teria que entregar os documentos ao Senhor Deputado que já os requereu e não era agora vir aqui e dizer que, afinal, quem geria a Fundimo era o Partido Socialista. Isto efetivamente era atirar areia aos olhos, porque porque quem contribuiu, quem criou os fundos de investimento que afinal passaram a fundos de financiamento, porque não tinham capacidade para se financiar e utilizaram essa estratégia foi a Câmara Municipal e, portanto, tinha ficado aqui muito bem esclarecido, quem era que geria e quem tinham sido os intervenientes nos negócios.-----

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho pediu para intervir para fazer a defesa da honra do Professor Doutor José Vieira de Carvalho, não tendo sido permitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter considerado que tenha existido ofensa à honra.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, esclareceu que a honra do Professor Doutor José Vieira de Carvalho não tinha sido ofendida, tendo sido antes defendida, dando nota ainda que não havia mais ninguém que gostasse do Professor Doutor do que eles.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago realçou que quem representava a Câmara, era ele que era o Presidente da Câmara Municipal da Maia e sabia muito bem o que tinha dito e, obviamente, as pessoas que estavam aqui sabiam muito bem ouvir português e perceberem que não tinha questionado minimamente nem tinha posto em causa a honra de ninguém.-----

Rui Leandro Alves da Costa Maia solicitou resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal à sua questão.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que teria todo o gosto em responder à questão levantada e considerava que o comentário feito pelo Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, era um comentário, a seu ver, que até podia em termos legais ter todo o fundamento, mas já tinha explicado quando questionado,

M A

tendo afirmado que a reunião que precedeu a que estava neste momento a decorrer, tinha sido para votar um novo elemento - um vogal não executivo da Comissão Metropolitana do Porto, não podendo participar tão pouco nisso, dado que a convocatória emanava diretamente do Conselho Metropolitano do Porto para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, como para todos as outras dezasseis assembleias municipais que constituíam a Área Metropolitana do Porto. Reiterou que não tinha nada que fazer nessa Assembleia Municipal. A lei podia dizer que em todas as assembleias, a Câmara devia estar representada pelo seu Presidente ou por alguém que ele indicasse para o substituir, aceitava perfeitamente e achava isso perfeitamente plausível, agora, o que era que vinha fazer a uma Assembleia Municipal onde não tinha nada que acrescentar.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia leu a Moção “Em defesa da Linha de Leixões”, documento identificado com o número **nove**.-----

----- Colocada à admissão a Moção “Em defesa da Linha de Leixões”, apresentada pela CDU, identificada com o número **nove**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, interveio para afirmar que todos no âmbito de uma evidente ofensiva meramente economicista e de liquidação dos serviços postais universais ao serviço das populações, a gestão privada dos CTT consumou há escassas semanas, o encerramento do posto de correios da Areosa, entre muitos outros, e fê-lo de forma impune, porque tardava uma intervenção determinada do Governo e do regulador dos serviços postais que pusesse cobro a toda a sorte de desmandos que a pressão dos CTT, sob a forma eufemística de concessão, permitiu e abriu campo largo do agravamento dos custos da ordem dos quarenta e sete por cento, ao encerramento de balcões, à redução de pessoal e de giros, passando por atrasos inaceitáveis na distribuição e em geral pela degradação da qualidade dos serviços. Fê-lo também da forma mais insensível como o demonstrava concretamente o caso do posto da Areosa que servia várias dezenas de milhares de habitantes não só das freguesias de Rio Tinto - Gondomar e Paranhos - Porto,

mas também da populosa freguesia de Pedrouços na Maia e ainda de inúmeros utentes que nas suas deslocações pendulares, as rentabilizava com paragens naquele posto, localizado numa zona densamente urbanizada, mas também num importante eixo rodoviário, rua Dom Afonso Henriques, razoavelmente servida de transportes públicos, aquele posto representava uma efetiva garantia de acesso aos serviços postais universais; no entanto, a alternativa que estava a ser lançada no terreno com a criação de postos dos CTT, em muitos casos com o apoio de Juntas de Freguesia, noutros através de acordos com papelarias e outras atividades, confirmou-se no caso da Areosa, como a que menos servia os interesses das populações em causa, aliás, caracterizada por elevado número de idosos e baixos recursos. De facto, o ponto criado em Pedrouços não garantia a totalidade dos serviços, obrigando a deslocar-se aos CTT da Águas Santas, no Alto da Maia ou às Barroca, junto do Hospital do Conde Ferreira no Porto, tratava-se de uma situação que o município da Maia não podia aceitar e contra a qual deve bater-se. Leu de seguida, a Moção “Em defesa do serviço postal e de condições dignas de atendimento”, documento identificado com o número **dez**.-----
----- Colocada à admissão a Moção “Em defesa do serviço postal e de condições dignas de atendimento”, apresentada pela CDU, identificada com o número **dez**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota ^{*} que era extremamente oportuna esta moção da CDU, e na generalidade concordavam com o seu teor, mas só havia aqui um pequeno senão no ponto três “Expressar perante o Governo a sua casa de serviço público e universal dos Correios” e podia terminar aqui, não sendo necessário acrescentar “só possível com controlo público dos CTT”. Alertou que foi publicado a vinte e quatro de janeiro, em Diário da República, uma recomendação da Assembleia da República exatamente relativamente a este tema, em que foram reprovadas todas as as propostas em que a nacionalização estivesse presente e foi aprovado, e já publicado em Diário da República, a recomendação ao Governo da criação de um grupo informal que iria tratar especificamente desta situação, para o serviço

A

público e a população não sair prejudicada, mas tinham que dar tempo ao tempo; no entanto, votariam a favor se fosse alterada a moção como proposto.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro deu nota que a bancada da CDU não aceitava a proposta de alteração feita pelo Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha.-----



----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada, com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”, dezasseis (16) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e cinco (5) votos a favor da CDU, do BE e PAN.**-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva fez a seguinte Declaração de Voto:

“Comungando da sugestão do Partido Socialista votamos, obviamente de forma diferente daquela que fez o Partido Socialista ou a bancada da Coligação “Um Novo Começo”, pelo simples facto do que aqui o mais importante para a bancada da Coligação era, tendo em conta que o posto dos CTT da Areosa afeta os habitantes ou uma pequena parte dos habitantes, solidarizaram-se com essa moção da CDU no sentido de chamar mais uma vez a atenção para este problema. A CDU faz questão de nesta moção, manter a sua componente política ideológica o que me leva a deprender com alguma tristeza que estão mais preocupados com essa matéria do que propriamente com o posto dos CTT da Areosa. É que nada nem ninguém me garante que expressar perante o Governo a sua exigência de defesa universal dos Correios só será possível com o controlo público dos mesmos, só que essa é só a vossa opinião. A opinião de outras pessoas é bem diversa dessa”.-----

Joaquim da Silva Azevedo Sousa, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte

Declaração de Voto: “ A minha razão de vir aqui falar é que eu enquanto líder de uma força independente, enquanto Presidente de Junta nunca poderei votar nem a favor nem contra quando não me é chegado às mãos os documentos para eu poder estudar e ler com atenção. O documento foi entregue a alguns líderes e a mim não foi entregue, como tal a razão da minha abstenção é essa”.-----



O Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes esclareceu que quando chegou a proposta, a proposta foi emanada para todos os líderes mas por lapso, não foi para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha. Deu nota que na reunião de líderes em que acordaram que eram distribuídos, e a última que fizeram foi a do PAN, mas a Senhora Deputada fez questão de dar nota a todos os líderes da bancada e foi o que tinha acontecido. Pediu desculpa por parte do secretariado”.

----- Colocada à admissão a Recomendação “Colocação de passagens aéreas pedonais”, apresentada pelo BE, identificada com o número **sete**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada, com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”, dezoito (18) votos a favor da Coligação “Um Novo Começo”, do BE e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e três (3) abstenções da CDU e do PAN**.

Manuel Alfredo da Rocha Maia usou a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “A CDU tem toda a simpatia pela proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda relativamente à necessidade de uma solução para os peões, a verdade é que a proposta apresentada é demasiada fechada a uma solução concreta, que é a passagem pedonal aérea quando em inúmeros sítios, ela não é sequer recomendável nem possível, nem tecnicamente possível e há muitas outras onde é possível outro tipo de soluções. Em relação a uma posição técnica muito específica, lamentamos muito não poder acompanhar até porque, nomeadamente em relação às pessoas de mobilidade reduzida, que é um conceito bastante amplo, não são as pessoas com deficiência mas muitas outras, nem sempre as passagens aéreas são sequer as mais adequadas”.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “Comungado das preocupações elencadas pelo Bloco de Esquerda discordamos da solução. O modelo das passagens de peões aéreas não era um modelo que se quer implementar no Município que como a Maia está e continuará a estar a apostar

M A

fortemente na mobilidade suave e, portanto, sendo solidário com as preocupações, não podemos deixar de chumbar esta proposta que, no nosso entender, defende um modelo que não é a melhor forma de conseguir aquilo que ambiciona”.

Maria Clara Costa Lemos, após cumprimentar todos os presentes, leu a Recomendação “Centro de Investigação em Ciência Animal”, documento identificado com o número **onze**.

Colocada à admissão a Recomendação “Centro de Investigação em Ciência Animal”, apresentada pelo PAN, identificada com o número **onze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada, com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e vinte e um (21) votos a favor da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do BE, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “Senhor Presidente, fomos hoje surpreendidos com uma nova visão sobre o Centro de Investigação de Ciência Animal que tão sabiamente conquistou para a Maia. Senhora Deputada, quero dizer-lhe que percebi o teor da sua moção, quero dizer que em parte a sua recomendação se encontra esgotada. A Câmara fez uma divulgação pública e até fez uma cerimónia pública deste Protocolo. Creio que a matéria que preocupa V. Exa. passou a preocupar a minha, e agradeço por isso, é uma matéria que deverá que ser analisada bem mais à frente, neste projeto. Nesta altura é prematuro estarmos a abordar questões tão técnicas e creio que teremos tempo para o fazer não através desta via, mas através da via do diálogo, da informação com o ICBAS, que queremos que olhe para a Maia sempre como um parceiro”.

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se os Municípes:

DM *MA* *AM*

Carlos Manuel de Almeida Pinho, morador na Alameda da Aldeia Nova, n.º 168, r/c esq.º, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, interveio para solicitar intervenção no Bairro de Silva Escura sobre a situação da rampa de acesso ao prédio em Frejufe e da colocação de extintores com validade – documento identificado com o número **doze**;-----

Carlos Aníbal Marques Magalhães, morador na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, 308-50, na freguesia do Castelo da Maia, interveio para questionar sobre o direito do cidadão à resposta às questões que coloca aos Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal – documento identificado com o número **treze**;-----

Maria Susana Andrade Lopes Freitas, moradora na Rua António Barbosa da Silva, n.º 116, 4.º, Hab. 2, na freguesia da Cidade da Maia, interveio para falar da situação da cobertura e da vedação da Escola n.º 2 de Gueifães - documento identificado com o número **catorze**;-----

Paulo Alexandre Pereira Santos Viana, morador na Rua General Humberto Delgado, n.º 671, 1.º dt.º, na freguesia de Milheirós, interveio para falar sobre os direitos dos deficientes motores na Maia, pelo motivo das barreiras arquitetónicas existentes no concelho – documento identificado com o número **quinze**.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha usou a palavra para apresentar um requerimento, dado que estava visto e provado, não tendo sido necessária a intervenção do Deputado do Partido Socialista que fazia parte da Coligação “Um Novo Começo” de que não recebia os documentos e ficou aqui bem patente que não era só o Senhor Deputado, eram todos os Municípes e, portanto, o requerimento era o seguinte: “todas as respostas que sejam dadas a todos os municípes, a futuros municípes e àqueles que ainda não receberam e já deviam ter recebido, que seja dado conhecimento a esta Assembleia Municipal”.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs nove e dez de dois mil e dezassete e um de dois mil e dezoito:-----

----- Colocadas à votação as atas, foram as mesmas **aprovadas por unanimidade**.-----

M A

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal – documento identificado com o número **dezasseis**:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha começou por agradecer uma vez mais ao Senhor Presidente da Assembleia por ter permitido a admissão do requerimento na parte anterior, lamentando no entanto, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador estava a conversar mas por acaso era relativa ao Senhor Vereador, no artigo quarenta e quatro – participação dos membros da Câmara Municipal, no seu número três “os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado a intervenção nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara”, ou seja, o Senhor Presidente da Câmara não deu anuência a um Vereador do Executivo sem pelouro, para exercer a sua palavra. Era preciso fazer aqui o contrapeso entre o que foi permitido pelo Senhor Presidente da Assembleia e bem, e o receio não sabia porquê do Senhor Presidente da Câmara. Na sua informação, o Senhor Presidente da Câmara dizia que vai iria estar muito atento, tendo estado numa reunião no dia sete de fevereiro com a Administração da Siderurgia Nacional - Fábrica de Produtos Longos, S.A., em que atirava a responsabilidade para outras entidades mas logo a seguir dizia que se constituíam como um parceiro interessado, atento, interventivo e exigente. Afinal, em que eram interventivos e esta necessidade de estar atento mas “atirar” a responsabilidade para os outros e não assumir as suas próprias responsabilidades? Era uma dúvida que tinham, principalmente porque no documento afirmavam que estariam interventivos mas sem dizer como iriam resolver as questões armazenamento da sua matéria-prima que estavam a céu aberto e com especial ênfase na gestão das águas pluviais e residuais e bem assim o novo nem assim o novo reordenamento viário. Ninguém sabia em que era que a Câmara Municipal estava a fazer a sua intervenção para que fosse uma realidade melhorar a vida das populações.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva usou a palavra para dar nota que também subscrevia a intervenção anterior, mas no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara e a

DA
M

Siderurgia Nacional e depois analisando os documentos, constataram que aparecia no mapa dos contingentes passivos impugnações judiciais da empresa das taxas de ocupação de solo, contestações, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal se isto dava a totalidade de setenta mil euros. Havendo um protocolo, funcionando as instituições em sintonia, gostaria de obter uma explicação o porquê de estarem em contingência.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia usou a palavra para afirmar que demorou a intervir porque nos termos e para os efeitos da alínea a) do número dois do artigo quarenta e nove do Regimento, esperava que o Senhor Presidente da Câmara prestasse informação ainda que oral que tinha para trazer a esta assembleia, que o fez de forma escrita, mas era um privilégio que só os Deputados tinham neste momento que era conhecer o teor da informação da atividade municipal. Sendo uma sessão pública e destinada a dar conta com a assistência do público, creio que esta formalidade foi preterida; em todo o caso, e estando já no uso da palavra e crendo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia devolveria à ordem do dia a intervenção que considerava imprescindível pelo Senhor Presidente da Câmara, aproveitou o uso da palavra para já uma questão: na informação que o Senhor Presidente prestou por escrito, da qual iria fazer a síntese oral, lia-se que a adjudicação de serviços de gestão da eficiência hídrica do sistema de abastecimento de águas do Município visava em primeiro lugar a redução drástica das perdas de água, acrescentando que o objetivo era de uma redução acima dos cinquenta por cento a ser obtido no prazo de cinco anos, e aproveitando para retomar uma pergunta que feita aqui aquando da discussão do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, qual era concretamente, no município da Maia, a taxa de perdas de água na rede, para se avaliar se tinha significado este esforço de redução da ordem dos cinquenta por cento.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Siderurgia Nacional pagou a utilização do subsolo municipal e achou-se no direito de contestar judicialmente. A Câmara considerava que tinha razão e daí ter cobrado a taxa de utilização do subsolo. Deu nota ainda que tinha a ver com uma conduta que existia no

M

subsolo uma conduta de gás que abastecia e que era propriedade da Portgás ou da EDP Gás. Não tem nada de mais somente isso. Quando à dúvida do Senhor Deputado da CDU, da taxa de perdas de água, deu nota que era de trinta e dois por cento, sendo o objetivo no prazo de quatro, cinco anos reduzir para menos de metade. Quanto à sugestão de reproduzir verbalmente a informação acerca da atividade municipal, afirmou que não o iria fazer porque considerava que não valia a pena. A informação era entregue atempadamente ao Senhor Presidente da Assembleia e entregue às bancadas desta Assembleia. Este era o modelo usual e achava que não o devia alterar.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia fez uma interpelação à Mesa no sentido da mesma se pronunciar no sentido de saber se a mesma pretendia que fosse cumprido o estipulado no Regimento.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva realçou que o que estava em causa era a informação que o Senhor Presidente da Câmara prestava aos Deputados Municipais, sobre a atividade do Município. Esta assembleia pugnou, e muito particularmente através do Senhor Deputado João Torres que esta informação fosse complementada com indicadores económicos e jurídicos, vendo a sua pretensão aprovada pela maioria, passando as informações do Senhor Presidente da Câmara, para além de um resumo subjetivo na medida em que era feito pelo próprio, adjetivando a atividade da Câmara, a conter elementos económicos, financeiros e jurídicos que os Senhores Deputados da oposição consideravam relevantes e que a maioria, através desse repto, considerou também, e, portanto, cumpriram a plenitude da Lei. Curiosamente, o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia veio solicitar que o Senhor Presidente da Câmara lesse a intervenção escrita, com uma preocupação que considerava legítima e que lhe agrada que era a possibilidade dos municípes aqui presentes terem igualmente conhecimento dessa mesma informação. Sendo certo que o Senhor Deputado da CDU estava nos primeiros meses do seu mandato e tendo em conta que pretendia alterar uma prática que esta Assembleia tinha há mais de uma dezena de anos, consensualizada até pelas forças políticas de esquerda, que sentiam, às vezes, algum

desconforto pelo tempo que o Senhor Presidente da Câmara usava ao dirigir-se a esta Assembleia, percebeu o que tinha dito, mas pedia-lhe a tolerância de deixar que a Assembleia se adaptasse à sua pretensão, porque contrariamente ao alegado, a informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município era cabalmente prestada por escrito.----

Carla Susana Fernandes Ribeiro usou a palavra para realçar que não tinha sido prática corrente, dado que em todas as assembleias anteriores, o Presidente da Câmara prestou informação oralmente e só hoje e para muito espanto, tinha sido por escrito.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.3. Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Alvarinho Cerqueira Sampaio, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezassete**.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva leu o documento identificado com o número **dezoito**.-----

----- Colocada à votação a “**Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia**”, foi a mesma aprovada **por maioria com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra do BE e duas (2) abstenções da CDU.**-----

3.4. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezassete, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso: listagem do ano de dois mil e dezassete:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.5. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: Declaração de compromissos plurianuais, Declaração de pagamentos em atraso e Declaração de recebimentos em atraso:-----

A M

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia usou a palavra para pedir um esclarecimento: em primeiro lugar relativamente, e pedindo desculpa se porventura esta informação foi prestada, mas que não conhecia, aos recebimentos em atraso, há mais de noventa dias, que significava mais de cinco milhões duzentos mil euros 5.200 mil euros, querendo só alguns esclarecimentos relativamente à situação da dívida do Aeroclube do Porto que tinha a ver com o pagamento da energia eléctrica das taxas do hangar, questionado qual era o ponto da situação desta dívida ser resolvida ou não resolvida e que montantes já foram pagos. Uma outra dívida preocupante tinha a ver com o IAFE, com uma série enorme de meses de rendas que não foram pagas entre janeiro de dois mil e sete e junho de dois mil e treze, com rendas rendas bastante significativas, com valores superiores aos três mil euros mensais. Questionou também qual era a situação desta dívida e em que ponto se encontrava. Gostaria também de saber qual era agora a atividade concreta da Casa do Corim.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro relativamente à questão das dívidas dos encarregados de educação, deu nota que tinha feito uma pesquisa junto do site da Câmara para saber quantas escolas EB e jardins-de-infância no Concelho, apontando para trinta e sete, porque as dívidas em causa, tinham a ver com o serviço do CAF, do SAF e das refeições escolares que eram servidas nestes níveis de ensino. Tentou fazer uma média, mais ou menos de que cada turma teria vinte e cinco alunos e uma turma por cada ano, o que daria à volta de quatro mil e oitocentos alunos, mas a lista que foi apresentada tinha cerca de mil seiscentos e cinquenta nomes de encarregados de educação, dando assim uma taxa de trinta e quatro por cento de famílias ou agregados que se encontravam em incumprimento. Outra questão era que existiam dívidas a ascender os dois mil euros. Mas a grande parte dos valores em falta situava-se entre os duzentos e os quinhentos euros. A questão levantada era como era possível as dívidas ascenderem a valores tão avultados, que medidas foram tomadas pela Câmara junto dos agregados/encarregados de educação de forma a regularizar esta situação, o cálculo que era utilizado para o apuramento do rendimento da família tinha em linha de conta as alterações

que pudessem ocorrer no rendimento e que, entretanto, impossibilitaram ou dificultaram o pagamento destes serviços. O ensino era um direito consagrado na Constituição que devia ser tendencialmente gratuito, mas o que não era uma realidade, porque estes serviços eram pagos e o valor, por vezes, podiam ser considerados um pouco mais altos. Queria saber se também por causa destas dívidas, existiam crianças a quem era vedada a utilização destes serviços ou o acesso à refeição.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.-----

A Senhora Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que efetivamente haviam alguns pais ou encarregados de educação que tinham algumas dificuldades em pagar o serviço de refeição ou até mesmo a taxa do prolongamento de horário quer no pré-escolar, quer no primeiro ciclo, não significando com isso que as crianças deixassem de almoçar na escola porqu estava garantido o serviço de refeição mesmo que os pais não cumprissem com aquele que era o seu dever de pagar o serviço. Esse serviço era enviado para o nosso serviço jurídico e teria todos os procedimentos associados. Paralelamente aos números mostrados que tinham a ver com o facto de no primeiro trimestre do ano letivo, ou seja até ao final de dois mil e dezassete, estar-se a trabalhar num programa e aguardando que, muitas vezes, o Ministério indicasse quais eram os meninos que eram subsidiados com escalão A e escalão B, porque esses ficariam isentos e todos os outros não e, portanto, este período de tempo fazia com que o sistema ficasse boicotado e os pais não pagavam, portanto, só a partir de janeiro e que os pais iriam pagar, por exemplo, o janeiro e o setembro e depois em fevereiro pagavam o fevereiro e outubro, abatendo a dívida. Os meninos do escalão A estavam isentos, os do escalão B pagavam metade e os outros iam pagando em função do valor que fosse definido. Aproveitou para acrescentar aquilo que seria o futuro, porque este foi passado e no futuro haveria uma plataforma que iria permitir resolver esta questão ou seja todos as informações iriam chegar à

14
M

Câmara via digital através de uma plataforma, respeitando já a proteção de dados e seria muito mais simples, ou seja quase que no imediato, não diria em setembro, mas, em outubro, estaria-se em condições de começar a informar os pais do valor que deviam pagar quer pelo serviço de refeições quer pelo serviço de apoio à família ou da componente de apoio à família.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago usou a palavra dar responder ao solicitado pelo Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia: em relação ao Aeroclub de Porto havia de facto um atraso que eles não cumpriram e a Câmara Municipal estava a fazer todos os esforços para resolver esta dívida. Quanto ao IAFE havia também uma dívida da Casa do Corim, quando foi arrendada ao IAFE. A dívida estava a ser dirimida por um tribunal arbitral que foi criado para o efeito, entre a Câmara, o IAFE e um Juiz Presidente nomeado. Quanto ao futuro da Casa do Corim, que era uma casa municipal, utilizada para fins da Câmara Municipal e também se for solicitado pela Assembleia Municipal, pelo seu presidente, e também tinha, pontualmente, sido solicitada pelas vias e pelo regulamento que estava em vigor, aprovado pela Câmara Municipal para alguma utilização de alguma entidade do Município que pretendesse utilizá-la para um evento, almoço ou jantar. Não a casa propriamente dita mas um espaço que estava no exterior e foi em tempos construído pela Câmara e, pontualmente, esse espaço também podia ser útil para empresas e para entidades que a requisitassem e pagassem de acordo com esse regulamento a devida prestação à Câmara Municipal.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.6. Atualização da delegação de competências e dos estatutos da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., atribuindo competências delegadas no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a jurisdição do Município:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

DA A

----- Colocada à votação a “**Atualização da delegação de competências e dos estatutos da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., atribuindo competências delegadas no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a jurisdição do Município**”, foi a mesma aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, e uma abstenção do BE.-----

3.7. Alerta precoce de desvios – números um e cinco do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Carla Susana Ferreira Dias, após cumprimentar todos os presentes, apresentou uma nota relativamente a este ponto: em dois mil e quatro, o município não contabilizou a operação de cessão de créditos das rendas de habitação social, tal e qual como era exigido pela Lei e o Tribunal recomendou já em dois mil e dezasseis, que se passasse a contabilizar como se fosse um acordo mútuo. Esta recomendação do Tribunal só iria na verdade ser aplicada em dois mil e dezasseis para permitir, obviamente, fecho de contas, o que acabava por se traduzir numa alteração de dívida de operações orçamentais ajustadas do grupo Município, cerca de oitenta e oito mil euros, portanto, um desvio de treze mil euros. Tinha sido feito um pedido de esclarecimento sobre essa forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social, mas a posição do Tribunal manteve-se inalterada. Determinadas operações financeiras que poderiam no futuro, ter implicações negativas para o exercício atual ou de quem vier a seguir, realçando que foram operações em dois mil e catorze com repercussões em dois mil e dezasseis. A exemplo de alguns que foram citados, como a antecipação de rendas da habitação social cuja operação de cessão de créditos mereceu uma recomendação do Tribunal de Contas, relativamente ao encaixe e apenas em dois mil e dezasseis, que provocava uma alteração da dívida e tinha originado este alerta precoce do Juiz. O reparo feito não se prendia de todo pela explicação desta alteração de contabilização em dois mil e dezasseis. Há

M
A

muito, que certo exercício financeiro, como a antecipação das rendas ou como a criação de determinados fundos, aqui também analisados e também aqui na Assembleia Municipal para chamada de atenções de possíveis implicações negativas para as futuras finanças do Município. Alguns Deputados Municipais que anteriormente tiveram assente pela bancada do Partido Socialista e tinham agora, neste mandato, pela coligação “Um Novo Começo” já o tinham referido aqui muitas vezes, este era um dos exemplos que queria referir e citar relativamente àquilo que a Coligação tinha vindo a alertar, não dizendo, obviamente respeito à execução da atividade em si e a clarividência de determinadas rubricas que acabavam agora por ser o próprio Tribunal a fazer referência.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha para dar nota que o Senhor Presidente da Câmara tinha feito muito bem ao dar a palavra à Senhora Vereadora da Educação mas tinha feito muito mal ao não ter dado a um Verador do Executivo Municipal eleito numa lista que obteve trinta e seis vírgula sessenta e três por cento. Este aviso que chegou da DGAL e porque já que o Partido Socialista tinha sido separado da Coligação, por parte do PSD e do CDS, informou que à data da antecipação das rendas, os Vereadores do PS votaram contra esta antecipação, alertando que era necessário visto do Tribunal de Contas e informaram em sede de reunião camarária que era um financiamento que estavam a obter, porque a Câmara não tinha capacidade para contrair empréstimos, encontrando esta forma como tinha encontrado os fundos de financiamento. Encontraram uma estratégia, fizeram um empréstimo, não comunicaram ao Tribunal de Contas previamente e não abriram concurso público, tendo apenas feito uma consulta pública para efetuar os contratos com as entidades bancárias. Esta era efetivamente a gestão do PSD/CDS.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para dizer que à data da aprovação da antecipação das rendas só existia o Partido Socialista. Queria saber se o Senhor Deputado subscrevia ou não a interpretação do Tribunal de Contas, se entendia que a antecipação de rendas feitas pela Espaço Municipal era um empréstimo que devia contar para a capacidade de endividamento do Município.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.8. Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência – nomeação de representantes (efetivo e suplente):-----

----- Pela Coligação “Maia em Primeiro” foi presente a proposta com a indicação para representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, como membro efetivo a Senhora Deputada Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e como membro suplente, o Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira, a qual foi atribuída a letra A e documento identificado com o número **dezanove**.-----

----- Com vinte e quatro votos a favor, dois votos contra e dezassete votos em branco foi aprovado como membro efetivo a Senhora Deputada Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e como membro suplente, o Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira.-----

3.9. Conselho Municipal de Educação – nomeação do Presidente de Junta de Freguesia como representante no Conselho Municipal de Educação:-----

----- Pela Coligação “Maia em Primeiro” foi presente a proposta com a indicação dos Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação, como membro efetivo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, Alvarinho Cerqueira Sampaio e como membro suplente, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira, a qual foi atribuída a letra A e documento identificado com o número **vinte**.-----

----- Com vinte e três votos a favor, quatro votos contra e quinze votos em branco foi aprovado como membro efetivo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, Alvarinho Cerqueira Sampaio e como membro suplente, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira.-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente

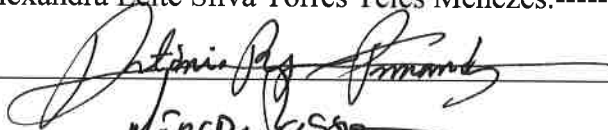
voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e quatro horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e sete de fevereiro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes.-----

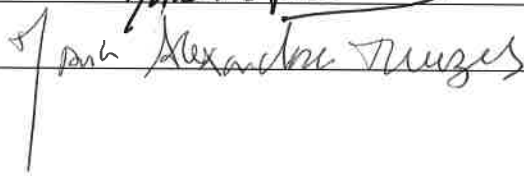
A Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____



Márcia Passos



AM

Sandra Martins


De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 12:17
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: Suspensão de Mandato



O Presidente da Assembleia Municipal
 António Gonçalves Bragança Fernandes



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
 4474-006 MAIA
 Tel:229408756
 mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Convoque-se o seguinte
 Presidente,


De: Manuel Oliveira [<mailto:manuel.caetano.oliveira@gmail.com>]

Enviada: 9 de fevereiro de 2018 14:27

Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Cc: Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>; Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>

Assunto: Suspensão de Mandato

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Eng^o António Gonçalves Bragança Fernandes

Por motivos de exercício dos direitos de paternidade, e conforme prevê o Regimento em vigor, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência que considere a suspensão do meu mandato como Deputado da Assembleia Municipal da Maia a contar da presente data e até 1 de Agosto de 2018.

Solicito, assim, que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Ângelo Miguel Augusto, a quem aproveito para dar conhecimento neste e-mail.

Informo ainda que já entreguei a convocatória das duas reuniões agendadas para 26 de Fevereiro de 2018 ao referido elemento.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que Vossa Excelência considere necessário, subscrevo-me com a maior estima.

Manuel Oliveira

T | 931109190

M | manuel.caetano.oliveira@gmail.com

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 13:57
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: Pedido de substituição

O Presidente da Assembleia Municipal
 António Gonçalves Bragança Fernandes



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
 4474-006 MAIA
 Tel:229408756
 mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

*Como foi-se o feito
 o presidente*

BA

De: Filipa Rafael [<mailto:filipa.c.rafael@gmail.com>]
Enviada: 19 de fevereiro de 2018 13:05
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: António Fernando Silva <antonio.oliveira.silva@gmail.com>; MÁRCIA Passos <advmarciapassos@gmail.com>
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Eng. Bragança Fernandes:

Solicito através do presente a minha substituição, da 2ª Asssmebleia municipal extraordinária de 2018 e da 1ª sessão ordinária de 2018, que decorrerão no dia 26 de fevereiro de 2018, nos termos do regimento em vigor, uma vez que me encontro com gravidez de risco, impossibilitada de poder comparecer.

Grata por toda a atenção dispensada.

Com estima,
 Filipa Rafael

--
 Filipa Rafael, PhD

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 17:00
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: Assembleias Municipais - 26 de Fevereiro de 2018

De: Pedro Miguel Carvalho [mailto:carvalho.pedrosousa@gmail.com]
Enviada: 19 de fevereiro de 2018 16:35
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Re: Assembleias Municipais - 26 de Fevereiro de 2018

Exmo. Sr. Eng. António Bragança Fernandes, M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Na sequência do seu e-mail infra, sou a confirmar a minha disponibilidade para substituir a Sra. Deputada Susana Filipa Rafael.

Sem mais de momento, subscrevo-me com a mais elevada consideração e estima que V. Exa. me merexe,

Pedro Miguel Carvalho

Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu em seg, 19/02/2018 às 16:21 :

Exmo. Senhor

Pedro Miguel Carvalho

M.I. Deputado da Assembleia Municipal

Na sequência do pedido de substituição da Deputada Susa Filipa Coelho Rafael, venho por este meio convocá-lo (dado ser o elemento seguinte na lista do PSD na Lista de Coligação "Maia em Primeiro) para estar presente nas próximas Assembleias Municipais, que se realizam no dia 26 de Fevereiro, respetivamente às 21.00 e às 21.30 horas, conforme editais em anexo. Agradecia que confirmasse a sua presença, ou não, por esta via, e o mais breve possível.

Esperando a melhor atenção de V. Exa. para o exposto, apresento os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

M



Praça Doutor José Vieira de Carvalho

4474-006 MAIA

Tel:229408756

mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

--

Enviado do meu iPhone

Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>
Enviado: 23 de fevereiro de 2018 13:38
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Solicitação de substituição de Eleito do BE 1ª Sessão Ordinária da AM

Exmo. Senhor Presidente,

Serve o presente mail para o informar que o Eleito do BE Manuel Cristóvão Pimenta, continua de convalescença do atropelamento do qual foi vítima, por tal motivo continua a ser- lhe impossível estar presente na AM Ordinária de 26/02/18.

Nesse sentido, a pedido de Manuel C. Pimenta solicito a sua substituição, pela candidata imediatamente a seguir na lista - Maria de Fátima Silva.

Informo que a mesma já foi contactada por mim da situação, está disponível e confirma a sua presença.

Contactos -Maria Fátima Silva Telem. 914 120 457 - mfatima01@gmail.com.

Os meus melhores cumprimentos,
Francisco José Silva

Com o seu - se o possível
Obrigado,
BA

H AB

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 16:41
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Cc: advmarciapassos@gmail.com
Assunto: FW: Comunicação de substituição

Fizei conhecer
o Presidente,
[assinatura]

O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós [<mailto:secretariado@jfmilheiros.pt>]
Enviada: 22 de fevereiro de 2018 16:36
Para: 'Assembleia Municipal da Maia' <assembleia@cm-maia.pt>
Cc: 'Maria José Castro Neves' <presidente@jfmilheiros.pt>
Assunto: Comunicação de substituição

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Eng. António Bragança Fernandes

Incube-me a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da autarquia nesse Órgão Municipal, conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 26 de fevereiro, por motivo de doença, se fará representar pelo sua substituta legal, a secretaria do executivo, D. Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime.

Com os melhores cumprimentos,

Patricia Salgado
Junta de Freguesia de Milheirós



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

M A Documento 5
Teresa Coubeiro
26/02/18
O Presidente,

Exmo. Senhor
Eng^o António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/24/2018	26/02/2018
Assunto: Assembleia Municipal			

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 2^a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 26/02/2018.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. n.º 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Ex^a os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha



Handwritten initials 'A' and 'AR' in the top right corner.

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2018

SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Handwritten signature 'A7' and 'JA' in the right margin.

Intervenção

No passado dia 22, a Câmara Municipal fez ^{distribuir} à Imprensa e publicar no seu sítio oficial na Internet uma informação relativa a obrigações de criação de faixas de segurança de edificações envolvidas por zonas arborizadas, com matos e até com plantas herbáceas, no âmbito da prevenção dos efeitos de incêndios rurais.

O cartaz segue a mesma lógica da campanha levada a cabo por vários departamentos do Estado e executada, junto de cada contribuinte, pela Autoridade Tributária e Aduaneira, replicando um discurso de dissuasão assente mais na ameaça do que na acção realmente preventiva dos riscos, *brandido o ameaça de multa feita em vez de oferecer o todo para a criação das faixas de segurança.* Não há dúvida de que os incêndios nos espaços florestais e os incêndios rurais em geral são um problema gravíssimo que afecta cronicamente o País, em especial em certas regiões com maior risco, nas quais se inclui o distrito do Porto, risco esse a que mesmo o concelho da Maia, sendo dos menos florestados, não está ~~isento~~. *imune.*

Com efeito, tendo em conta as listas disponíveis no Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), o concelho da Maia registou, entre 2001 e 2015, uma média anual de 284 ocorrências de fogos rurais e uma centena de hectares de área total ardida – entre espaços florestais e áreas agrícolas.

A gravidade e a extensão do problema, assim como as causas dos desastres humanos, *ambientais* e económicos devidos aos incêndios florestais exigem das autoridades e dos aparelhos técnicos – incluindo os dos municípios – uma acção permanente junto dos agricultores e proprietários florestais, não só em termos de apoio e aconselhamento técnico, mas também na resolução de insuficiência de meios e de recursos dos produtores.

De que serve a ameaça da multa (até cinco mil euros para as pessoas singulares; até 60 mil para as pessoas colectivas, enfatiza o cartaz da Câmara), se falta trabalho no terreno junto dos proprietários, prestando apoio técnico à escolha das espécies florestais apropriadas, à compartimentação das explorações, à aposta nas espécies autóctones muito mais resistentes ao fogo, à criação e manutenção de faixas de gestão de combustível, à gestão sustentada da floresta e à correcção de graves erros de implantação de construções em plena área florestal?

Será que a Câmara – como aliás os departamentos do Estado – faz ou fará acompanhar esta campanha de intimidação de acções concretas de acompanhamento dos proprietários no terreno, esclarecendo-os de que a sua própria informação nem sempre pode ser interpretada à letra, sob pena de destruição de importantes zonas de bosque e do respectivo substrato, *ou de danos de morte,* dizimando verdadeiros bancos de biodiversidade? *é porque a falta de...*

Aliás, levada à letra e sem aconselhamento técnico e desachamento exacto de lei, a "informação" distribuída poderia levar à destruição de jardins e outros formosos – tal é a empresa hoje instalada



AA

Perguntamos ainda:

- Que acções do Gabinete Técnico Florestal estão em curso ou planeadas com vista a apoiar os proprietários e os arrendatários, na execução criteriosa das acções de “limpeza”?
- Que meios possui o Município para garantir a execução das acções impostas pela lei e dentro dos prazos por esta determinados?
- Que apoios financeiros – do Estado ou do Município – podem ser disponibilizados aos pequenos agricultores e produtores florestais de baixos recursos para poderem proceder às operações de gestão impostas pela lei?
- Que medidas estão a ser tomadas junto de entidades com especiais responsabilidades na gestão de faixas de combustível, nomeadamente a REN e as concessionárias de vias de comunicação?
- Que reflexão interna foi feita sobre a razoabilidade da “limpeza” – a eito! – de plantas herbáceas, matos, arbustos e árvores, só porque a lei determina raios e faixas de intervenção precisos, mas que pode redundar na perda irreparável de zonas de grande riqueza?
- Que destino têm no concelho os resíduos florestais resultantes das operações de limpeza impostas pela lei?

Disse:

MLL



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

1ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro 2018

Recomendação

Colocação de passagens aéreas pedonais

O Bloco de Esquerda, em contacto com a população, tem constatado a preocupação da mesma em relação ao perigo do atravessamento das muitas ruas do nosso Concelho, que, por sua vez têm dado origem a atropelamentos, resultando, em consequência, feridos, algumas das vezes graves com deficiência quer física quer psicológica e, infelizmente, também em mortes.

Sabemos que é um problema com anos. As causas estão identificadas. Reconhecemos o esforço das Autarquias em as eliminar ou minorar. Damos como exemplo a redução da velocidade, a colocação de mais passadeiras, algumas com relevo, *leds*, sinais luminosos, lombas e semáforos a assinalar a presença das mesmas, em que a Câmara da Maia reconheçamos, é um desses exemplos.

Só que infelizmente é preciso ir mais além nas medidas adotadas, por as mesmas não terem tido o resultado esperado, sobretudo nas vias que, estando catalogadas como estradas nacionais, estão inseridas em tecido urbano de intensidade populacional e com frequência de trânsito elevada.

Reforçamos como exemplo, que até um membro desta Assembleia Municipal foi vítima recente (24/12/2017) de um atropelamento na passadeira, na Nacional 13, nas Guardadeiras. Este eleito do Grupo Municipal pelo Bloco de Esquerda ainda hoje se mantém em convalescença, com mobilidade muito reduzida.

Também não queríamos deixar de referir, como mais um exemplo pela sua altíssima perigosidade, mais parecendo “a roleta russa”, a travessia na Nacional 14 na Pinta - Barca junto aos semáforos.

Apesar de se tratar de segurança rodoviária sinalizada como situação de risco elevado, como tal grave, há uma justa preocupação dos transeuntes,

Documento 7
A
A
A

que têm alertado para a situação, de forma escrita e oralmente. Mas até ao momento, incompreensivelmente para a população, este problema mantém-se, apesar da colocação de semáforos. Constata-se assim que o reconhecimento do objetivo proposto pela Câmara Municipal falhou.

Como estes exemplos outros existem. A insegurança mantém-se. Não podemos nem devemos adiar mais.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta e demais presentes: pensamos que estamos todos cientes que o adiar demais esta situação grave mantém os riscos de acidentes por atropelamento. Eles vão continuar a acontecer, na sua forma mais grave podem resultar em mortes que, para além da responsabilidade civil, que *"muitas das vezes morre solteira"*, é um problema de consciência seriíssimo, para aí sim, depois da tragédia provavelmente se tomarem medidas, algo comum em Portugal.

Nós não queremos que a tragédia possa fazer parte do quotidiano da/os cidadãs/cidadãos da Maia. O Sr. Presidente, a Câmara Municipal e os demais responsáveis pensamos que também não. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda entende que a medida mais eficaz de contrariar a situação é a colocação de passagens pedonais aéreas.

Assim, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal da Maia recomenda à Câmara Municipal da Maia para, de imediato quanto possível, tome a decisão da colocação de passagens aéreas pedonais nos locais referenciados (ex: Pinta – Barca) de risco elevado de atropelamento, permitindo que as pessoas que diariamente necessitam de fazer as travessias o façam de forma segura.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva

Maria de Fátima Silva

(Enviar à Câmara Municipal da Maia)

AD
MF

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da AM
Exmas/os. Senhoras/es Deputados
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmas/os. Senhoras/es Vereadoras/es.
Exmo. Público Presente e em audição.



A proteção do meio ambiente e, por ela, da saúde das populações constitui designio maior dos eleitos sendo, nos nossos dias, e cada vez mais, matéria de agenda local.

Não deve existir, de resto, nenhum município que, de forma alargada, a não considere.

Tem sido objeto de intervenção dos municípios, ao longo dos últimos 30 anos, a criação de infraestruturas que, embora de forma insuficiente, diminuem os efeitos altamente nocivos que as sociedades industrializadas patrocinam.

Essa intervenção deve ser estruturalmente pensada e deve estar para além de quaisquer discursos sectários e hiperbólicos.

E é aqui que, sem demagogia, vale a pena discutir o muito que no concelho da Maia está e estará por fazer se o executivo municipal não for capaz de inverter um conjunto de práticas que, há anos, prejudicam a qualidade de vida de toda a população.

Indo direto ao assunto para o colocar a quem tem maior obrigação de procurar soluções: o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores com Pelouro.

Abordemos, para já, um dos grandes problemas ambientais do concelho da Maia: a Siderurgia Nacional.

Digo para já porque a estes problemas sempre voltaremos.

O problema não é novo, tem sido aqui debatido, pelo menos, desde 2005, sendo, no entanto, de sublinhar, tal e qual os muitos depoimentos que vimos recolhendo, que persiste.

A Siderurgia Nacional continua a ser um problema no concelho da Maia que, promotor de poluição, prejudica largamente a população das imediações sendo de aceitar a forte correlação que aí existe com os casos de cancros associados. Não há sobre isto qualquer dúvida e a população do concelho da Maia tem que ter respostas. Respostas nomeadamente da Câmara Municipal da Maia.

Em dezembro de 2016, por iniciativa do Bloco de Esquerda, este assunto, com eco nos meios de comunicação social, foi de novo levantado, sem que, ao que se saiba, se tivessem verificado quaisquer progressos.

Este problema foi levantado este mandato pela deputada Carla Dias da "Coligação Um Novo Começo - PS/JPP".

O anterior executivo camarário "assobiou para o lado" e fez pensar que a poluição passou. Mas não: não passou. Está lá, continua a ser um grave problema para a população da Freguesia de S. Pedro Fins e Folgosa.

É de suspeitar que a Siderurgia Nacional não disponha de condições de controlo do funcionamento, que minimizem a poluição, e que a monitorização, externa e independente, não funcione de facto. Se assim não fosse, a população, sempre assustada, não se manifestaria.

Penso que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Silva Tiago, tem bem a noção da gravidade da situação e que, mesmo não sendo da área do conhecimento, saberá avaliar os riscos da poluição ambiental para a degradação da saúde pública.

O que se sugere e pede, em concretização para muito breve, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia?

Que, pelo magistério de influência que lhe cabe exercer, promova uma visita institucional às instalações da Siderurgia Nacional para que, *in loco*, os deputados percebam o que se passa naquela unidade fabril.

Cotamos consigo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

E contamos consigo porque a si cabe, como a todos nós, mas talvez antes de todos nós, defender a população do concelho da Maia.

Teme-se que a Siderurgia Nacional possa não estar a cumprir com as regras que lhe estão impostas. Os problemas de saúde que daí advêm são muitos e graves e

não podem ser escondidos por uma qualquer produção acentuada em turno da noite.

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Silva Tiago, esta é uma questão que não deve, não pode, ser mitigada por argumentos como o de que existe mediação de qualidade do ar, de que as competências nesta matéria não são do município, de que estão a ser tomadas medidas ... de que ...

Contamos com a sua adesão a esta iniciativa pois a si, antes de mais, compete saber e explicar o que, de facto, acontece na Siderurgia Nacional e o que, em articulação inteligente, que se traduza na tão firmada ideia de que, no concelho da Maia, o ambiente é uma prioridade, importa fazer.

Fico positivamente a aguardar pela sua iniciativa e pela adesão a este pedido que mais não traduz do que a legítima vontade de exercer o mandato para que fomos eleitos, ou seja, governar para o bem comum, governar para a população do concelho da Maia.

Assembleia Municipal da Maia, Maia, 26 de fevereiro de 2018.

Luís Gil
Deputado



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2018

EM DEFESA DA LINHA DE LEIXÕES

Apresentação de proposta de Moção

No passado dia 26 de Janeiro, a Assembleia da República aprovou, com as abstenções do PSD e do PS, uma proposta de Resolução apresentada pelo Partido Comunista Português (PCP), recomendando ao Governo a reabertura ao tráfego ferroviário de passageiros das linhas entre Leixões e Ermesinde e Campanhã.

Articulada com a defesa que o PCP e a CDU há muito fazem do prolongamento das linhas do Metro até à Trofa e entre o Hospital de S. João e a cidade da Maia, tal proposta representa uma importante contribuição para a valorização dos transportes colectivos, para a promoção da mobilidade sustentável e para a defesa do ambiente e da qualidade de vida, aproveitando e rentabilizando infra-estruturas que já existem e que devem estar ao serviço efectivo das populações e do seu bem-estar.

Com efeito, as linhas ferroviárias entre Ermesinde e Leixões e entre Campanhã e Leixões já existem há muitos anos e estão electrificadas, funcionando apenas para a circulação de comboios de mercadorias, desperdiçando-se um enorme potencial de serviço de passageiros, interrompido em 1966.

Por exemplo, a concretização da totalidade do percurso de 19 quilómetros entre Matosinhos e Ermesinde, segundo estimativas da CP em 2009, poderia servir pelo menos 2,9 milhões de passageiros com uma média de dois comboios por hora em cada sentido.

Ambos os ramais servem importantes núcleos habitacionais dos concelhos de Valongo, Gondomar, Maia, Porto e Matosinhos, assim como zonas industriais estratégicas, proporcionando oportunidades de articulação intermodal com as linhas do Metro e com rodovias estruturantes do Norte do País e do Grande Porto: A28, A4, A3, VRI e, com importância especial para a Maia, as estradas nacionais 13 e 14 e a Rua de D. Afonso Henriques.

Com entroncamento estratégico na estação de S. Gemil, na fronteira entre Águas Santas e Pedrouços, e a recuperação ou criação de novas estações e apeadeiros servindo núcleos populacionais ao longo dos dois percursos, incluindo Águas Santas e especialmente a zona do Meilão, a reativação do transporte de passageiros, permitiria reestruturar o transporte de grandes massas de passageiros com impactes muito positivos em Valongo, Maia, Gondomar, Porto e Matosinhos.

Nesse sentido, é importante salientar a proposta do PCP de construção, no pólo de ensino superior da Asprela/Hospital de S. João/zona da Arroiteia, de uma estação ferroviária que faça a interligação entre os modos rodoviários (autocarros e automóveis), ferroviário pesado (comboios da CP) e ferroviário ligeiro (metro).

Trata-se de uma estação estratégica. Por um lado, servirá directa ou indirectamente um pólo de ensino superior e de investigação científica com uma dezena de instituições de ensino superior e dois grandes centros de investigação e desenvolvimento, bem como dois grandes hospitais. Por outro,



AP
B
C

permitirá a redistribuição de passageiros pelas linhas do Metro ou de autocarros para outros destinos.

Por isso, é vital, também, o prolongamento da linha G do Metro do Porto – actualmente entre Santo Ovídio (Gaia) e o Hospital de S. João – até à cidade da Maia, servindo, neste Município, as populações de Pedrouços, Águas Santas, Milheirós, Gueifães e Vermoim. No centro da Maia, permitiria a ligação à “Linha Verde” – agora entre Campanhã e o ISMAI, mas que deve expandir-se até à Trofa.

Sendo estruturante de um sistema integrado de transportes colectivos da região, a reabertura das linhas entre Leixões e Ermesinde e Leixões e Campanhã exige o empenhamento sério do Governo e dos municípios abrangidos, assim como a participação das populações e das forças que as representam na definição das melhores opções com vista à recuperação de estações e apeadeiros ou à construção de novos.

Razão pela qual a bancada da CDU apresenta a proposta de Moção que passo a ler:

AM



M
de
B
A
mp

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2018

MOÇÃO

EM DEFESA DA REABERTURA DA LINHA DE LEIXÕES AO SERVIÇO FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

A Assembleia da República aprovou, no passado dia 26 de Janeiro, uma Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Comunista Português, que recomenda ao Governo a reabertura do serviço ferroviário de passageiros entre Leixões e Ermesinde, e entre Leixões e Campanhã.

A Resolução reveste-se do maior significado pois, ao contrário do que aconteceu em 2009, a proposta aponta a realização de um conjunto de investimentos que permitirão que este serviço:

- a) Sirva importantes núcleos populacionais de Matosinhos, Maia, Porto, Valongo e Gondomar;
- b) Sirva unidades industriais e empresas estratégicas para a região, nomeadamente no Município da Maia;
- c) Ofereça maior mobilidade à população que diariamente frequenta o Pólo Universitário da Asprela, o Hospital S. João e o Instituto Português de Oncologia;
- d) Sirva uma população significativa do distrito, particularmente do seu interior, com a ligação com dez linhas da STCP, a rede de Metro do Porto, cruzando ainda com rodovias estruturantes do norte do País e incluindo do concelho da Maia;
- e) Contribua para o descongestionamento do tráfego rodoviário, especialmente, no caso da Maia, da Rua de D. Afonso Henriques.

A Resolução recomenda também ao Governo a articulação, com os municípios abrangidos pela Linha de Leixões, dos investimentos necessários à construção ou reparação de estações ou apeadeiros necessários ao funcionamento da linha em toda a sua extensão, assim como consensualize o mapa das necessidades de correções e inserções viárias das passagens de nível.

Considerando que a reabertura da linha de Leixões ao transporte de passageiros, acompanhada de um conjunto de investimentos nas actuais e novas infra-estruturas é uma decisão estratégica no quadro da mobilidade regional multi-modal nos concelhos do limite norte da cidade do Porto,

Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro:

1. Congratula-se com a aprovação da recomendação ao Governo pela Assembleia da República, reforçando a exigência da sua concretização;
2. Face à apresentação de outras propostas de traçados, defende uma visão integrada dos projectos e dos investimentos nas grandes infra-estruturas de mobilidade e a sua articulação



AA
B
DA

entre os municípios abrangidos, sempre numa óptica de melhor e mais amplo serviço de transporte público às populações;

3. Recomenda ao Presidente da Câmara que mantenha a Assembleia Municipal permanentemente informada sobre a evolução do processo e promova a ampla participação de todas as forças na discussão das propostas e alternativas.

Os eleitos da CDU

Alfonso
Cuals Ribeiro



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2018

MOÇÃO

EM DEFESA DO SERVIÇO POSTAL E DE CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO

O serviço público e universal de Correios está sob um ataque generalizado. Os donos dos CTT estão a transformar os Correios Públicos num banco privado, a liquidar o serviço postal universal, a extinguir estações, a transferir para as autarquias o custo de uma rede nacional de postos, a despedir largas centenas de trabalhadores.

Podemos constatar que, a partir da sua privatização, o correio é mais caro (aumento de 47% nas tarifas), mais lento e que, com a redução brutal de postos e estações, está mais longe para as populações que deve servir.

Assistimos ao encerramento injustificado, apesar dos protestos, de um Posto, na Rua D. Afonso Henriques, Zona da Areosa, que abrangia uma vasta população, em grande parte idosa e empobrecida, oriunda de Pedrouços, Rio Tinto e Paranhos.

Num simulacro de “substituição” daquele posto, foi “aberto” um serviço dos CTT num espaço exíguo, sem condições dignas, designadamente de privacidade, numa loja de seguros na rua António Viseu.

Assim,

Considerando:

Que os Correios, além de um serviço público essencial, são um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do nosso país;

Que ao Estado cabe a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos, sem discriminação de qualquer espécie,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 26 de Fevereiro de 2018,

Decide:

1. Manifestar o seu profundo desacordo com o encerramento dos postos e estações de Correios que continua a ocorrer por todo o país;
2. Reclamar uma solução digna para o posto da Areosa, consentânea com as exigências de um serviço público de qualidade;
3. Expressar perante o Governo a sua exigência de defesa do serviço público e universal dos Correios, só possível com o controlo público dos CTT.

Os eleitos da CDU

M.ª
Carla Ribeiro



GRUPO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Considerando que:

1. O Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e a Câmara da Maia assinaram no dia 22 de Dezembro do ano transacto, um protocolo para a instalação do Centro de Investigação em Ciência Animal; que será edificado em Padrão de Moreira, freguesia de Moreira;
2. O equipamento, que custará quase três milhões de euros será construído num prazo de três anos pela Universidade do Porto e ICBAS, com a colaboração do município maiato, que cede um terreno com 40.710 metros quadrados, em regime de direito de superfície pelos próximos 30 anos;
3. Segundo declarações do Director do ICBAS, António Sousa Pereira “o objectivo é combater uma deficiência que existe no nosso país, que é a ausência de instalações devidamente apropriadas para fazer experimentação animal com animais de médio e grande porte.”;
4. O PAN desconhece o teor do referido protocolo, nomeadamente, espécie e número de animais envolvidos, nível de biossegurança e tecido empresarial;
5. Tendo em vista a legislação comunitária e nacional, nomeadamente, a Directiva Comunitária 2010/63/EU, o Decreto-Lei nº 113/2013, de 7 de agosto e recentemente a Lei 33/2017 Estatuto Jurídico do Animal.
6. A Parceria Europeia sobre Métodos Alternativos aos Ensaios em Animais (EPAA) é uma colaboração sem precedentes entre a Comissão Europeia e as grandes empresas de sete sectores da indústria, entre os quais a indústria da saúde animal. Os parceiros comprometeram-se a partilhar conhecimentos, investigação e recursos para acelerar o desenvolvimento, validação e aceitação de abordagens alternativas à experimentação animal.

GRUPO MUNICIPAL

7. Há uma crescente preocupação e consciência dos cidadãos face à experimentação animal e do seu papel activo, enquanto financiadores e beneficiários da ciência, salientando o caso recente do cancelamento do projecto do Biotério de Azambuja promovido pela Fundação Champalimaud numa parceria com a Universidade de Lisboa e a Fundação Calouste Gulbenkian.
8. Este projecto só colocará o Município da Maia na rota da ciência e da inovação se potencializar, em alinhamento com directrizes comunitárias, o investimento em modelos alternativos ao uso de animais.

O Grupo Municipal do PAN, ^{solicita} ~~propõe~~ que a Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia a divulgação pública deste protocolo, bem como, solicitar ao ICBAS informação detalhada sobre este projecto, nomeadamente o número anual de animais em que se prevê a experimentação, as suas espécies e o valor do projecto que é contemplado para o desenvolvimento de metodologias e técnicas alternativas ao uso de animais para fins experimentais.

Maia, 26 de fevereiro de 2018

Maria Clara Costa Lemos



1

MA
AY

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Carlos Manuel DE Almeida Pinho

Morada Alameda da Oliveira NOVA N.º 168 RICEGUERDO

Freguesia Silva Escura

Código Postal 4475-092 Maia

Contacto telefónico 926327448

E-mail com.pinho@sapo.pt

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Venho por este MEIO PEDIR A INTERVENÇÃO
DO BAIRRO DE SILVA ESCURA SOBRE A
SITUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO
EM FREJUGO E DA COLOCAÇÃO DE EXTINTORES
COM VALIDADE

Maia, 26/02/2018

(Assinatura) Carlos Manuel DE Almeida Pinho

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

②

M M

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome CARLOS ANÍBAL MARQUES MAGALHÃES
Morada RUA DR. FERNANDO ARAÚJO DE BARROS, 308-50
Freguesia CASTELO DA MAIA
Código Postal 4475-076 MAIA
Contato telefónico 913278875
E-mail carlos_anibal1954@hotmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

DIREITO DO CIDADÃO À RESPOSTA ÀS
QUESTÕES QUE COLOCA AOS PRESIDENTES
DA ASSEMBLEIA E DA CÂMARA MUNICIPAIS

Maia, 26/02/2018(Assinatura) 

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
Período de intervenção do público	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DA MAIA – 26 de FEVEREIRO de 2018

APRESENTO OS MEUS CUMPRIMENTOS ...

SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA PERMITA-ME ENQUADRAR A PERGUNTA QUE ME TRAZ A ESTA ASSEMBLEIA..

NA ÚTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO PASSADO DIA 27 DE DEZEMBRO FORMULEI TRÊS PERGUNTAS AO EXº PRESIDENTE DA C.M. DA MAIA, NO ESPAÇO TEMPORAL CONSAGRADO AO PÚBLICO. APESAR DE ME TER CADASTRADO COMO MANDA O REGIMENTO (INSCRIÇÃO PRÉVIA COM INDICAÇÃO DO ASSUNTO, DA MORADA, TELEFONE, ENDEREÇO DE E-MAIL) NÃO ME FOI DADA ATÉ À DATA QUALQUER RESPOSTA. NESTE MOMENTO JÁ NÃO SÃO AS RESPOSTAS QUE ME PREOCUPAM, NESTE CASO A FALTA DELAS, MAS O TEMPO QUE UM MUNÍCIPE PERDE PARA VIR HUMILDEMENTE A ESTA CASA DA DEMOCRACIA E NO MEU CASO CONCRETO FAÇO-O COM PREJUÍZO DA MINHA ACTIVIDADE PROFISIONAL PORQUE A EXERÇO FORA DA MAIA. A ESTE PROPÓSITO SÃO, ALIÁS, RECORRENTES NAS REDES SOCIAIS AS CRÍTICAS A ESTE EXECUTIVO POR PARTE DE MUITOS MUNÍCIPE QUE A ELE SE DIRIGEM PELOS CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO (E-MAILS, REQUERIMENTOS, ETC). ESTA CRITICA É TRANSVERSAL AO ÚLTIMO EXECUTIVO PORQUE EU PRÓPRIO APRESENTEI NOS SERVIÇOS DA CÂMARA UM REQUERIMENTO AO EX.MO PRESIDENTE DA CÂMARA, NA ALTURA O ENG. BRAGANÇA FERNANDES, NO QUAL PEDIA UM ESCARECIMENTO SOBRE UM LOTEAMENTO DE CIDADELHA, REQUERIMENTO QUE APRESENTEI NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE UMA DAS CANDIDATURAS Oponentes no último processo eleitoral autárquico da Maia, não por iniciativa própria mas a pedido de alguns castelenses, ao qual até hoje ainda não recebi também qualquer resposta. Para dar mais um exemplo desta filosofia de atendimento e de comunicação com os munícipes, acresce ainda que tenho enviado outros e-mails ao sr presidente da Maia actual, Eng. Tiago, também sem resposta. É nos dito, em grandes parangonas na comunicação social, que a Maia é líder e pioneira na recolha selectiva do resíduos, e é verdade, que a Maia é o município mais exportador da área metropolitana do Porto, é verdade, que a Maia está bem posicionada no ranking das escolas públicas e privadas, verdade, que a Maia tem um dos melhores índices de poder de compra per capita no país, ... o que indicia sem dúvida um trabalho meritório por parte dos nossos autarcas, fruto de condições estruturais e conjunturais favoráveis. Mas a nível das boas práticas democráticas a Maia não está com certeza em primeiro, não só pelas irregularidades grosseiras cometidas no acto eleitoral, o que é eventualmente uma situação transitória, mas sobretudo pela falta de diálogo com os munícipes. Esclareço também que não me move nenhuma cruzada contra os srs presidentes, até porque pela posição máxima que ocupam no poder local não podem deixar de me merecer toda a deferência e o maior respeito. Aliás, há cerca de 20 anos que vivo na Maia e nunca tive nenhum litígio com vossas excelências que tão-pouco conheço pessoalmente. Mas se pretendermos honrar a divisa do visionário Prof. Vieira de Carvalho "Acima da Maia só Deus" temos que envolver o maior número possível de maiatos na condução do porvir e do devir da Maia, do mais ilustre cidadão da cidade ao munícipe do lugar mais recôndito, de Cidadelha, de S.ta Cristina, de Frejufe, de S. Frutuoso. Aos maiatos não importa a tabela classificativa, mas o seu padrão de vida cultural, económico e social. Os projetos para a Maia só ganham se forem participados por todos, partidos e sociedade civil todos têm com certeza uma palavra e uma ideia útil a apresentar.

PERGUNTO ENTÃO AOS SRS PRESIDENTES: MERECEM OU NÃO OS MUNÍCIPES O DIREITO DEMOCRÁTICO ELEMENTAR DE TEREM RESPOSTA ÀS SUAS PERGUNTAS E QUESTÕES, POR MUITO AS MESMAS VOS PAREÇAM DESCABIDAS E DESPROPOSITADAS? PRÉTEREM OU NÃO ALTERAR O PARADIGMA DA NÃO COMUNICAÇÃO PARA O PARADIGMA DO DIÁLOGO COM OS MUNÍCIPES NUMA ATITUDE DE HUMILDADE QUE SÓ PRESTIGIA O VOSSO EXERCÍCIO.

TERMINO, DESEJANDO AO EXECUTIVO E A TODOS OS DEPUTADOS UM BOM TRABALHO EM PROL DA MAIA E DOS MAIATOS



Handwritten initials and marks: a circled 'C', 'A', and another 'A'.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome MAÍRIA SUSANA ANDRADE LOPES FIGUEIRAS

Morada RUA ANTÓNIO BARRBOSA DA SILVA N.º 116 4.º H.º 2

Freguesia GUEIFRÃO

Código Postal 4470-031

Contato telefónico 912671550

E-mail SusanaLopesf@hotmail.com

Handwritten signature

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Situação do coberto e da vedação da Escola n.º 2 de Gueifrao

Maia, 26/2/18

(Assinatura) Susana Figueiras

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center">Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p align="center">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



A1

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Paulo Alexandre Pereira Santos Viana
 Morada Rua General Humberto Delgado, n.º 631 1.º D.º
 Freguesia Milheiros
 Código Postal 445-347
 Contato telefónico 91 023 1595
 E-mail pauloviana@hotmail.com

Handwritten marks: a circled '3', a signature, and a large scribble.

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

O Assunto que me traz é sobre os Direitos dos Deficientes Motores NA MAIA, pelo motivo das barreiras Arquitetónicas existentes.

Maia, 26/02/2018

(Assinatura)

Handwritten signature of Paulo Viana

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center">Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p align="center">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

*Agenda próxima reunião
da Assembleia Municipal
B
20.02.18*

S-1896/2018

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-1896/2018

2018/02/16

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.

NIPG: 8220/18

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a atividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal na circunstância da realização da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2018.

Passo a expressar alguns apontamentos sobre o decurso da vida do Município:

- 1 – No dia 22 de Dezembro celebrámos com o ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, um protocolo com vista a que essa entidade instale uma unidade de investigação animal na Maia: o “Centro de Investigação em Ciência Animal” do ICBAS.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

O local escolhido foi um terreno com 40.710 m², propriedade do Município, na Freguesia de Moreira.

O equipamento, que é vocacionado para o domínio dos animais de médio e grande porte, permitirá melhorar as condições de investigação, ensino e prestação de serviços na área da Ciência Animal, bem como o desenvolvimento de novas áreas de experimentação em ligação com as Ciências Médicas. Contribuirá, também, para o reforço da componente de investigação científica do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária. Por outro lado, este projeto potencia o estabelecimento de parcerias com o tecido empresarial nomeadamente nas áreas da veterinária e da segurança alimentar.

O investimento, na ordem dos 2,5 milhões de euros, será assegurado pela Universidade do Porto, sendo de três anos o tempo de execução do empreendimento. O Município, para além da cedência do terreno em direito de superfície por um período de 30 anos, isentará a Univ. do Porto de todas as taxas previstas nos regulamentos municipais direta ou indiretamente relacionados com o licenciamento e execução da obra.

Com este acordo com a Univ. do Porto o Município evidencia a sua capacidade de captação e de acolhimento de grandes projetos, agora também na área da ciência e da investigação científica em ramos e sectores muitos particulares e muito especializados.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Este é mais um projeto que vem sustentar e posicionar, cada vez mais, o Município nos lugares cimeiros por entre os seus pares.

2 – A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM é, como bem conhecemos, a empresa municipal que tem como atividade principal a gestão do estacionamento tarifado no nosso Município, o que tem vindo a desempenhar e a cumprir de forma extremamente frutuosa. A dinâmica inovadora de que está imbuída conduziu a que tenha sido pioneira no possibilitar o pagamento do estacionamento tarifado através de um sistema que usava as telecomunicações e, mais particularmente, as designadas SMS.

Ao momento, e uma vez mais de forma inovadora, a EMEM,EM veio ao encontro das necessidades dos utilizadores do estacionamento na Maia, facilitando e disponibilizando um novo meio de pagamento.

Trata-se da aplicação “iParque Mobile” – está ativa desde 3 de Janeiro – que, através de smartphone ou tablet com sistema Android ou iOS, possibilita o pagamento do estacionamento de forma mais fácil, cómoda e segura eliminando o uso de moedas ou a necessidade de deslocação ao parquímetro.

Através da funcionalidade “Start and Stop” o período de estacionamento poderá ser iniciado ou interrompido a qualquer momento pagando o utilizador apenas o período em que o seu veículo esteve, de facto, estacionado.

00125



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Esta aplicação também disponibiliza a funcionalidade de geolocalização, possibilitando, automaticamente, identificar o arruamento em que se encontra de modo a agilizar o processo e a funcionalidade de registo.

O utilizador apenas terá de descarregar a aplicação, efetuar o registo gratuitamente, e proceder ao carregamento de saldo no multibanco/ATM, ficando habilitado a efetuar o pagamento do estacionamento tarifado pelo tempo necessário sem ter de se deslocar ao parquímetro.

Também após um necessário registo, os utilizadores terão acesso a uma área exclusiva no portal www.iparque.pt ou na aplicação móvel, onde podem:

- Gerir a sua informação pessoal e dos seus veículos;
- Consultar o histórico dos estacionamentos;
- Realizar pagamentos de estacionamento;
- Consultar e regularizar infrações;
- Gerir a conta corrente e carregar saldo de estacionamento.

Este é mais um passo da afirmação da modernidade do nosso Município em que a utilização das novas tecnologias está bem presente.

3 – Com a participação do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente levámos a efeito, no dia 8 de Janeiro, o evento designado por “Maia dá uma pausa ao Planeta” que teve por objetivo dar a conhecer e, ao mesmo tempo, fazer uma síntese de tudo o

00126



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

MAIA
[Handwritten signature]

que temos vindo a desenvolver no Município quanto a planeamento e assunção de compromissos estratégicos fundamentais na área do Ambiente.

Passo a elencar alguns importantes passos dados nos anos mais recentes:

Em 1999 : Assinatura da Carta de Aalborg;

2001: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável;

2009: 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal;

Reforço dos Compromissos de Aalborg;

Implementação da Agenda 21 Local;

2013: Plano de Mobilidade Sustentável;

2014: Estratégia Municipal de Fomento de Coberturas Verdes;

2015: Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano;

Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana;

Conclusão da Estratégia e Plano de Ação para a Eficiência Energética;

2017: Pacto dos Autarcas;

Declaração Basca.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Mas queremos sempre ir mais à frente.

Através do programa “Maia Living Lab” pretendemos que a Maia seja o primeiro Município nacional a apresentar um balanço neutro em termos carbónicos. O fomento da descarbonização será alicerçado com a implementação de soluções tecnológicas e ações imateriais que aumentem a eficiência e reduzam o consumo, o desperdício e a produção de resíduos. A sensibilização e a capacitação da população para uma cidadania responsável e ativa assegurando o seu envolvimento, constituir-se-á como o decisivo fator numa ação coletiva de transição para uma sociedade hipo carbónica.

Dos Municípios que apresentaram candidatura ao programa foram selecionados nove, tendo a Maia ficado na segunda posição da lista hierarquizada.

Tudo isto está enquadrado na magna questão das alterações climáticas em que a Maia se revê por inteiro nos pressupostos do Acordo de Paris, principalmente no que respeita às medidas que visam eliminar ou atenuar as causas que estão na origem dessas alterações.

Mas não seremos suficientes para tão grande empreendimento. Para além da educação ambiental e do envolvimento da população, teremos de conseguir a adesão das empresas que operam no nosso território na adoção de estratégias próprias para a sustentabilidade integral e no objetivo designado por “balanço carbono zero”.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Handwritten marks and signatures, including a large signature and the letters 'M' and 'AM'.

Nós, e no nosso âmbito de ação, pretendemos posicionar-nos como uma instituição de referência que valoriza a coerência entre a sua visão estratégica e a sua ação concretizadora pelo que, e numa primeira fase, estamos a preparar um vasto conjunto de medidas nesse objetivo.

4 – No dia 10 de janeiro decorreu a apresentação pública do designado “Centro Documental e de Interpretação Urbana João Álvaro Rocha”, assunto este que trago aqui já que, e apesar de ter sido submetido à Assembleia Municipal, foi-o no anterior mandato pelo que não será do conhecimento da plenitude dos Membros da atual Assembleia. Mas, e também por isso, fá-lo-ei de forma muito sucinta e resumida.

A Câmara, ciente da importância da Obra e do Trabalho desenvolvido pelo Arq.to João Álvaro Rocha, com obras um pouco por todo o lado, mas, e também na Maia, onde vivia, e onde possuía o seu escritório de arquitetura, acedeu e trabalhou afincadamente para a concretização de uma proposta que nos foi dirigida pela sua Família com vista à criação desse Centro Documental.

Em linhas gerais trata-se da disponibilização do seu “*atelier*”, do seu espólio e da sua biblioteca temática especializada em arquitetura com um acervo de cerca de 1.000 livros. Para além do mais, este “gabinete” está instalado num moderno e emblemático edifício, da autoria do Arq.to Eduardo Souto Moura, prémio Pritzker. Este conjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

circunstâncias reforçará a posição da Maia no contexto do roteiro metropolitano das visitas culturais sob o tema da arquitetura.

Todavia, e essencialmente, a finalidade de uso deste lugar será de carácter didáctico-pedagógico proporcionando e facilitando às novas gerações o conhecimento e o contacto com uma Obra, com o Saber, com o culto do desenho, do rigor e da vontade de racionalizar, experimentar, transformar e construir num quadro que tem por base o compromisso social e as necessidades concretas da Cidade.

Para tal celebrámos, em tempo, com a Família do Arq.to João Álvaro Rocha, um Acordo de Cooperação, um Contrato de Doação e um Contrato de Comodato que passarão a reger este empreendimento.

Também a propósito deste tema da Arquitetura levaremos a efeito, este ano, a 1ª edição do que designámos por “Mês da Arquitetura da Maia” (MAM) que pretende ser de periodicidade anual e dar a conhecer a Obra de nomes que estejam ligados ao Município. Será uma oportunidade de visitar a arquitetura que temos presente no nosso quotidiano e que já se constituiu em espólio.

5 – Na área da educação gostaria de salientar que este ano é já o 10º em que fazemos a distribuição dos manuais digitais aos alunos do 1º ciclo.

E como que a celebrar este facto – não haverá muitos mais Municípios que nos possam acompanhar – decidimos incluir neste ano os alunos do pré-escolar no leque



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

de crianças abrangidas pela distribuição gratuita desta ferramenta pedagógica.

Em 2008 fomos pioneiros na distribuição do Manual Digital por todos os alunos do 1.º ciclo. Hoje, passados 10 anos, reforçamos o pioneirismo ao alargarmos o Manual Digital à Educação Pré-escolar tanto da rede oficial como a da rede solidária (Santa Casa da Misericórdia da Maia e ASMAN).

Para além das questões iminentemente pedagógicas que lhe está subjacente, este projeto facilita ainda a aproximação das famílias à escola e promove a aprendizagem colaborativa, gerando inovadoras comunidades de partilha. Com o Manual Digital, os encarregados de educação observam uma maior motivação nos seus filhos, um maior envolvimento nas atividades escolares e sentem também uma maior proximidade com a escola.

Também ao nível do ensino este será o ano em que lançaremos o programa “INEDIT.MAIA” que tem por objetivo a redução da taxa de alunos com níveis negativos.

No âmbito do programa Operacional Regional do Norte “Norte 2020” o Município viu aprovado, recentemente, por parte da CCDR-N, o projeto “INEDIT. MAIA - Inclusão pela Educação – Investimos em Ti”. Trata-se de um novo impulso e de uma nova ajuda na nossa constante preocupação e indómita vontade em fazer cada vez mais e melhor pela Educação das crianças e jovens da nossa Maia.

00131





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

O “INEDIT.MAIA” estender-se-á por 36 meses e abrangerá os alunos da educação pré-escolar, do 1º e do 2º ciclo dos sete agrupamentos escolares do concelho.

Nos próximos meses serão desenvolvidas medidas educativas pedagogicamente adaptadas à nossa realidade e à nossa população escolar, assentes em metodologias de carácter inovador.

Os objetivos macro do INEDIT.MAIA, que se tornam na grande bandeira para este mandato autárquico, prendem-se com a redução da taxa de alunos com níveis negativos (em 10%) e na redução (em 25%) da taxa de retenção e desistência dos alunos abrangidos.

“Descobrir +”, “Participa+”, “Compreender +” e “Comunicar +” serão as quatro grandes áreas de atuação deste projeto que permitirão operar mudanças ao nível da aprendizagem e do fortalecimento das relações escola-família e escola-comunidade.

6 – O uso responsável dos recursos naturais constitui uma obrigação que deveremos ter sempre em mente tendo em vista assegurar um futuro sustentável para as próximas gerações. Neste domínio a gestão e utilização da água é, em si, uma questão fulcral e decisiva.

Vem isto a propósito da recente aprovação em Câmara da delegação de competências no Conselho de Administração dos SMEAS da Maia com vista à



Handwritten initials and signatures, including a large signature and the letter 'A'.

abertura de um concurso para a adjudicação de serviços de “gestão da eficiência hídrica no sistema de abastecimento de água do Município”.

Este projeto visa, em primeiro lugar, a redução drástica das perdas de água. O objetivo é o de uma redução acima dos 50 % a ser obtido no prazo de 5 anos, que é o tempo de duração do programa.

Esta duração da empreitada tem em conta que a nossa rede de distribuição de água possui uma extensão de cerca de 600 Km, que abarca cerca de 20.000 ramais domiciliários e mais de 4.500 hidrantes, isto para além das dezenas de milhar de nós e acessórios diversos. A empreitada terá um preço base de 3.350.000 € a que acresce o IVA.

Trata-se de uma solução integrada de redução de água não faturada onde também é parte a implementação e melhoria dos sistemas de apoio à gestão nomeadamente bases de dados de Cadastro e ferramentas SIG (Sistema de Informação Geográfica).

7 – Uma nota acerca da reunião que, no dia 7 de Fevereiro, mantivemos com a administração da Siderurgia Nacional – Fábrica de Produtos Longos, S.A. Como é sabido, a esta entidade foi conferida uma Licença Ambiental (a n.º 174/2017), emitida a 03 de abril de 2017 e em vigor até 3 de abril de 2024, na qual se encontram definidas as respetivas condições de funcionamento, sendo competente para o seu



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

acompanhamento e fiscalização a Agência Portuguesa do Ambiente, IP. No âmbito desta LA, os dados da monitorização ambiental constam dos Relatórios Ambientais Anuais (RAA), a elaborar pela SN a entregar à APA, encontrando-se estabelecido que o primeiro RAA a submeter à luz da presente LA será referente ao ano de 2017 e deverá ser entregue até 30 de abril de 2018.

O Município preza muito o investimento e a iniciativa privada pelo desenvolvimento, pela riqueza que produz, pelo emprego direto que cria e pela dinâmica económica que induz nas zonas onde se implantam. Isto também é verdade para o caso da Fábrica da Maia da Siderurgia Nacional. Mas, e ao mesmo tempo, mantemo-nos atentos a todas as questões que envolvem as indústrias e para com esta muito em particular pela dimensão e carga ambiental que lhe está inerente. Não podemos deixar de continuar a pugnar por uma coexistência sadia com a população do Município e em especial com a que mais lhe está cerca, as Gentes de Folgosa e S. Pedro Fins. Temos um bem superior a defender que é o dos nossos Municípios.

Não obstante todo o enquadramento ser da responsabilidade da APA, constituímo-nos como um parceiro extremamente interessado, atento, interventivo e exigente.

Um outro aspeto dessa reunião teve a ver com a operação urbanística que a SN pretende levar a efeito no âmbito do protocolo estabelecido, em Novembro de 2016,



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

entre a CMMaia e a SN e relativa, principalmente, com a necessária resolução das questões de armazenamento da sua matéria-prima, com especial ênfase na gestão de águas pluviais e residuais e, bem assim, um novo reordenamento viário.

8 – A reativação do serviço de passageiros na designada Linha de Leixões, do caminho de ferro, teve um novo impulso, agora através da apresentação de uma proposta pelo Coordenador metropolitano dos transportes e da mobilidade em sede de Conselho Metropolitano do Porto. Em relação ao serviço que teve um reinício em 2009 para ser suspenso em 2011, esta proposta não contempla as estações de Ermesinde e de Águas Santas fazendo as composições saírem de Campanhã diretamente para Sangemil com a introdução de uma nova estação na localidade de Forno. Os argumentos apresentados para este traçado não nos convenceram. Daí que, e em conjunto com a Câmara Municipal de Valongo, tivéssemos apresentado um pedido de agendamento para próxima reunião do Conselho Metropolitano de um documento com o seguinte assunto:

“Inclusão do troço Ermesinde – Águas Santas e Arroteia com ligação à Asprela da Linha de Leixões nos estudos e nas negociações com a CP destinadas à reativação do serviço de passageiros”.

Desta proposta passo a transcrever uma sua parte argumentativa:

A Linha de Leixões é, há muito, um recurso negligenciado de mobilidade integrada



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

no território intraurbano da AMP. Não faz sentido recuperar para o transporte de passageiros apenas a esteira Campanhã-Leixões sem assegurar a ligação funcional a Ermesinde através de Sangemil;

A cresce que a incorporação do troço Ermesinde – Águas Santas – Arroiteia neste “subsistema” dos urbanos metropolitano assegura uma ligação Nascente – Poente com enorme potencial de utentes, reforçando significativamente o carácter multimodal do interface metropolitano da Asprela.

Já agora, e também porque aqui vem ao caso, quero informar a Assembleia que iniciámos um processo de consultas junto das entidades competentes com vista a analisar a possibilidade de conectar a linha que aqui estamos a considerar com o designado ramal da Siderurgia de forma a que esta empresa pudesse vir a ser abastecida, se bem que não no todo, mas em grande parte, por sucata oriunda de navios em Leixões a ser transportada via férrea. Isto aliviaria de sobremaneira as nossas vias rodoviárias.

9 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados “Passivos Contingentes”.

Quero, por fim, manifestar-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para apresentar e fornecer quaisquer informações suplementares que venham a entender como necessárias.

00136



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Documentos – 1.568.216,70
- b) Dotações orçamentais – 17.623.505,70
- c) Dotações não orçamentais – 4.120.263,34

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, ENG.)

00137



RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
dezembro 2017			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	20.402.371,77	Despesas Orçamentais	67.688.906,27
Execução Orçamental	16.405.048,63	Correntes	43.013.714,13
Operações de tesouraria	3.997.323,14	Capital	24.675.192,14
Receitas Orçamentais	66.779.701,75	Operações de tesouraria	3.759.239,85
Correntes	65.095.369,88		
Capital	1.678.430,58	Saldo para a gerência seguinte	19.731.582,56
Outras	5.901,29	Execução Orçamental	15.495.844,11
Operações de tesouraria	3.997.655,16	Operações de tesouraria	4.235.738,45
	91.179.728,68		91.179.728,68

Un:Euros

No final do mês de dezembro de 2017:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 70.777.356,91 €, dos quais 66.779.701,75 € respeitam a receitas orçamentais e 3.997.655,16 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 71.448.146,12 € sendo que 67.688.906,27 € resultam de despesas orçamentais e 3.759.239,85 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 19.731.582,56 €, sendo 4.235.738,45 € relativos a operações de tesouraria e 15.495.844,11 € relativos à execução orçamental.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 43.º das Normas de Execução do Orçamento para 2018, no que concerne ao saldo para a gerência seguinte de dotações orçamentais, importa anotar que, sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, pode ser utilizada para o cálculo dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do decreto-lei 127/2012, utilização que é distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que apenas ocorre após aprovação de contas.

Assim sendo, no apuramento dos fundos disponíveis realizado em janeiro foi integralmente incorporado este saldo.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						
	2014	2015	2016	2017	2016/2017	2006/2017
Dívida de Médio e Longo Prazo	29.716.463	36.755.669	29.548.408	23.510.996	-6.037.412	-48.621.530
Dívida de Curto Prazo	4.060.692	3.760.504	3.922.631	3.900.836	-21.795	-36.297.531
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405	12.034.573
Dívida Total	33.777.155	40.516.173	46.584.017	39.446.406	-7.137.612	-72.884.487
Taxa de crescimento da dívida	-26,5%	20,0%	15,0%	-15,3%		-64,9%
Médio e longo prazo	-20,1%	23,7%	-19,6%	-20,4%		-67,4%
Curto prazo	-53,7%	-7,4%	4,3%	-0,6%		-90,3%
Antecipação de Rendas				-9,0%		

Um Euros

À data de 31 de dezembro de 2017 verifica-se que:

- ✓ A Dívida Total ascende a 39.446.406 €, o que representa uma diminuição de (-) 7.137.612 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2016, refletindo uma variação de (-) 15,3%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 23.510.996 €, o que representa um decréscimo de (-) 6.037.412 € face à Dívida de M.L. Prazo existente no final de 2016, determinando uma variação de (-) 20,4%.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo situa-se em 3.900.836 €, o que reflete uma diminuição de (-) 21.795 € face ao valor existente em finais de 2016, anunciando um decréscimo de (-) 0,6%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 12.034.573 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.078.405 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2016, determinando uma variação de (-) 9%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas no documento de prestação de contas de 2016, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

M

DW
A

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					Variação	
	2014	2015	2016	2017	2016/2017	%
Dívida de Natureza Orçamental	29.716.463	36.755.669	29.548.408	23.510.996	-6.037.412	-20,4%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	29.240.666	33.928.222	27.359.613	21.802.253	-5.557.360	-20,3%
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	13.724.968	19.619.182	14.268.950	9.940.941	-4.328.009	-30,3%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	5.341.517	4.006.138	2.670.759	1.335.379	-1.335.379	-50,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	3.867.060	2.900.295	1.933.530	966.765	-966.765	-50,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	0	9.200.000	7.155.556	6.133.333	-1.022.222	-14,3%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	4.516.392	3.512.749	2.509.107	1.505.464	-1.003.643	-40,0%
Estado	4.516.392	3.512.749	2.509.107	1.505.464	-1.003.643	-40,0%
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	15.515.698	14.309.041	13.090.663	11.861.312	-1.229.351	-9,4%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.989.368	4.678.024	4.359.463	4.033.301	-326.162	-7,5%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	2.892.148	2.616.318	2.339.294	2.061.342	-277.952	-11,9%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	7.634.182	7.014.698	6.391.906	5.766.669	-625.237	-9,8%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	475.797	2.827.447	2.188.795	1.708.743	-480.052	-21,9%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	475.797	264.332	52.866	0	-52.866	-100,0%
FAM - Fundo de Apoio Municipal		2.563.115	2.135.929	1.708.743	-427.186	-20,0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405	-8,2%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405	-8,2%
Banco Santander Totta	0	0	6.556.489	6.017.287	-539.202	-8,2%
Banco BPI	0	0	6.556.489	6.017.287	-539.202	-8,2%
Total da dívida de médio e longo prazo	29.716.463	36.755.669	42.661.386	35.545.569	-7.115.817	-16,7%

À data de 31 de dezembro de 2017 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 35.545.569 € compreende a importância de 23.510.996 € de natureza orçamental e 12.034.573 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 7.115.817 €, (-) 16,7%, face a 31 de dezembro de 2016
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 54,4% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- ✓ Cerca de 61,3% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 33,9% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 4,8% a dívida a Credores de Administrações Públicas – FAM.



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2016/2017	Peso
2014	2015	2016	2017			
Fornecedores c/c	610.903	372.752	614.798	482.497	-132.301	12,4%
Fornecedores imobilizado	53.481	16.196	27.101	134.742	107.641	3,5%
Outros credores	3.396.308	3.371.556	3.280.732	3.283.597	2.865	84,2%
Total da Dívida de Curto Prazo	4.060.692	3.760.504	3.922.631	3.900.836	-21.795	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-53,7%	-7,4%	4,3%	-0,6%		
Fornecedores c/c	20,4%	-39,0%	64,9%	-21,5%		
Fornecedores imobilizado	-98,9%	-69,7%	67,3%	397,2%		
Outros credores	-0,1%	-0,7%	-2,7%	0,1%		

Un: Euros

À data de 31 de dezembro de 2017 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.900.836 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 0,6% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 21.795 €, face ao assinalado no final de 2016.
- ✓ A diminuição observada resulta do decréscimo da rubrica, "Fornecedores c/c" (-) 132.301 €, uma vez que as remanescentes registam evoluções contrárias, comportando a rubrica "Fornecedores de imobilizado" (+) 107.641 € e "outros credores" (+) 2.865 €.
- ✓ Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a faturação emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 6 dias.
- ✓ No montante em dívida a "Outros Credores" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação;
- ✓ Deste modo, isoladas que fossem as dívidas de "Outros Credores" que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 31 de dezembro de 2017 somaria apenas 729.547 €. Ora, um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município,

M

M
A

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2014	2015	2016	2017

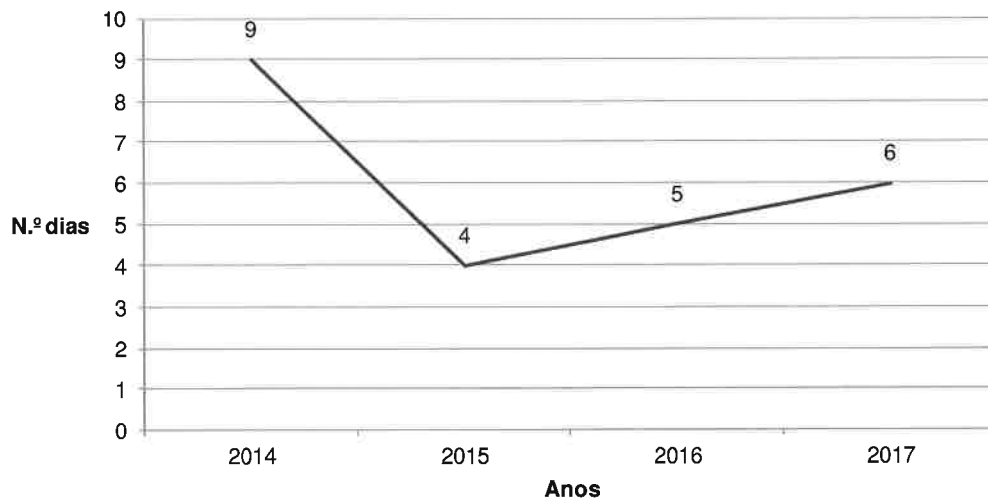
$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^i DF}{\sum_{i=1}^i A} \times 365$$

9	4	5	6
---	---	---	---

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final de dezembro de 2017 o prazo médio de pagamento era de 6 dias.

CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -
4.º TRIMESTRE DE 2017 (PROVISÓRIO)

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2017, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2014	2015	2016
Município (+)	53.386.380	58.707.375	65.424.408
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-359.740	-481.571	-486.209
SMAS (+)	15.090.302	15.618.189	16.368.313
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-327.676	-481.515	-486.357
Total da Receita Cobrada Líquida	67.789.267	73.362.477	80.820.155
Média dos últimos três anos		73.990.633	
Limite da Dívida Total <=		110.985.950	

Un:Euros

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-17	4.º Trím 2017	Variação		Peso
			Valor	%	
	Contribuição				
Município (1)	44.485.453	37.237.304	-7.248.149	-16,3%	47,4%
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	31372.475	25.202.731	-6.169.744	-19,7%	32,7%
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	13.112.978	12.034.573	-1.078.405	-8,2%	15,3%
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	18.543.845	17.997.707	-546.138	-2,9%	22,9%
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	18.543.845	17.997.707	-546.138	-2,9%	22,9%
Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	7.405.811	6.458.154	-947.657	-12,8%	8,2%
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	7.317.040	6.370.806	-946.234	-12,9%	8,1%
Área Metropolitana Porto	0	102	102	0,0%	0,0%
APCT - Assoc. Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	83.621	83.621	0	0,0%	0,1%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	796	1214	418	52,5%	0,0%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	462	320	-142	-30,8%	0,0%
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	748	748	0	0,0%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)			0		0,0%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	3.144	1343	-1801	-57,3%	0,0%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1.838.494	1.672.760	-165.734	-9,0%	2,4%
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	66	30	-36	-54,9%	0,0%
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, E.M.T, S.A. (*)	0	0	0	0,0%	0,0%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0	0	0	0,0%	0,0%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1.838.428	1.672.730	-165.698	-9,0%	2,4%
Cooperativas e Fundações (5)	228.668	250.179	21.511	9,4%	0,3%
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	3.088	3.088	0	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	179.730	202.446	22.716	12,6%	0,3%
Fundação do Desporto	18.136	6.202	-11.934	-65,8%	0,0%
Fundação da Juventude	27.714	3.119	-24.595	-88,8%	0,0%
Fundação Serralves		7.323	7.323	100,0%	0,0%
Entidades de outra natureza (6)	15.454.317	14.701.796	-752.521	-4,9%	18,7%
FEII Maiaimo	6.260.109	5.462.849	-797.260	-12,7%	7,0%
FEII Maiagolfe	9.194.208	9.238.947	44.739	0,5%	11,8%
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	87.956.588	78.517.900	-9.438.688	-10,7%	100,0%
LIMITE LEGAL (8)	110.985.950	110.985.950			
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-23.029.361	-32.468.050			
MARGEM UTILIZÁVEL (a) (letra b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%	4.605.872				
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7) - (10) - (7) Trím	4.605.872	14.044.561			

Un: Euros

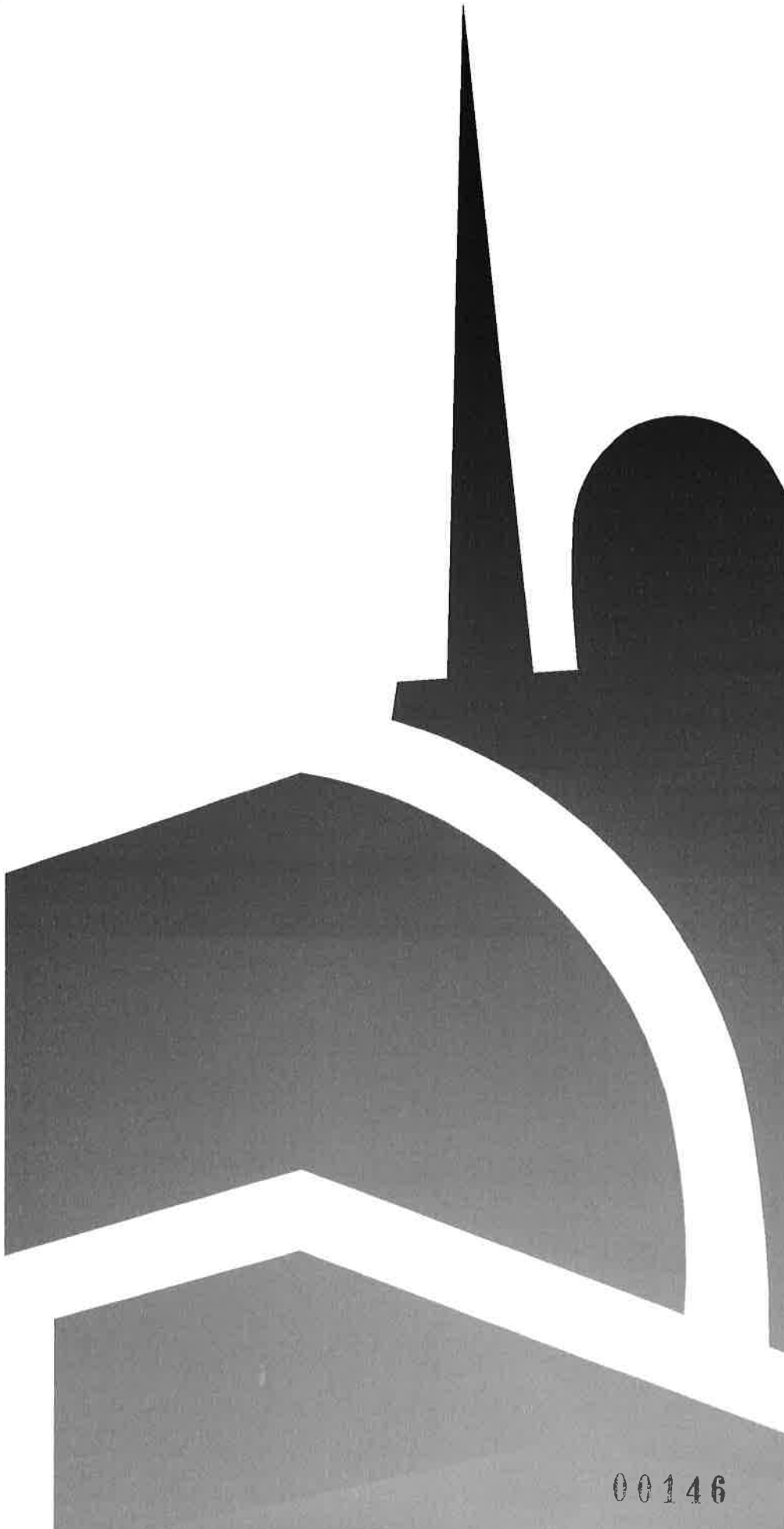
notas:

(*) Entidade em dissolução/dissolvida

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 110.985.950 €, no final do 4.º trimestre a dívida total do município atingiu o montante global de 78.517.900€, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 32.468.050 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2016 verifica-se no final do 4.º trimestre de 2017 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 9.438.688 €, isto é, (-) 10,7%.

1300 MA



00146

ANEXO -
MAPA DOS ATIVOS e PASSIVOS CONTINGENTES - À data de 16 de fevereiro de 2018

maia
CÂMARA MUNICIPAL

ATIVOS CONTINGENTES

À DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
					10.701.349,01 €	VA+Reconvenção
4/12.0BCPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Taxas de Aterro - LIPOR a)	Recurso TCAN	298.234,21 €	VA
870/11.7BEPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso	926.979,03 €	VP
Tribunal Arbitral Ad Hoc	Processo Arbitral	Município da Maia	Pagamento Utilização de Equipamento Municipal	Contestação com Reconvenção	206,90 €	VA
1708/07.5BEPRT	Processos Judiciais	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	342,93 €	VP
135/07.9TYVNG	Processos Judiciais	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	376,80 €	VP
2223/12.0BEPRT	Impugnação	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	31.901.640,07 €	VA
2796/14.3BEPRT	Ação Administrativa Comum	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Suspensão da Instância	1.547,13 €	VP
826/09.0BEPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	180.430,60 €	VP
1726/10.6BEPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	537.515,83 €	VP
2568/10.4BEPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença		

a)Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 212 e 213 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2016)

MAPA DOS CONTINGENTES
PASSIVOS CONTINGENTES

A DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO	Natureza	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão constituída
					VA	VP	
1857/05.4TBMAI	Processo Judicial	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CIMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 €	VA	- €
1332/11.8BEPR	Processo Judicial	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização - Realização Perícia	1.697.185,41 €	VP	1.697.185,41 €
2720/10.2BEPR	Processo Judicial	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 €	VA	29.444,64 €
3254/14.1BEPR	Processo Judicial	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Audiência de Julgamento 27/02/2018	6.000,00 €	VA	
2192/12.7BEPR	Processo Judicial	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN -- INDEFERIDO - Julgamento 04/04/2018	1.896.466,73 €	VA	124.000,00 €
2687/13.5BERT	Processo Judicial	Hígino Pinheiro & Irrnã, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empreitada	Audiência Prévia (Negociação ExtraJudicial)	411.570,46 €	VA	- €
738/13.2CEPR	Processo Judicial	Gara-Malhas - Confeções, Lda	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Audiência de Julgamento 09/05/2018	995.000,00 €	VP	250.000,00 €
1733/17.3BEPR	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.471,28	VP	
1940/17.3BEPR	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.116,69	VP	
2588/17.8BEPR	Impugnação judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	14.378,40	VP	
2363/17.0BEPR	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	12.660,30	VP	
2843/17.7BEPR	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	13.985,67	VP	
985/10.9BEPR	Processo Judicial	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Realização Perícia LNEC	111.474,22 €	VP	111.474,22 €
2561/15.0BEPR	Processo Judicial	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30.001,00 €	VA	
3423/11.6BEPR	Processo Judicial	Fernando Pedroso, L da e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84 €	VA	- €
2826/11.0BEPR	Processo Judicial	Luís Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum- Forma Ordinária	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	30.001,00 €	VA	- €
1079/01	Processo Judicial	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CIMM foi agora condenada a pagar cerca de 90.000 € quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €, tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar	Oposição - Deferida Perícia Colegial - Perícia Realizada - Julgamento 05/03/2018	179 133,29	VP	100.000,00 €
3468/11.6BEPR	Processo Judicial	Matz - Sociedade de Construções, L.da	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52 €	VA	

MAPA DOS CONTINGENTES
PASSIVOS CONTINGENTES

A DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	ASSUNTO	GÊSIS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão constituída
					Valor Ação (VA)	Valor Pedido (VP)	
1098/13.7BEPR	Processo Judicial	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indeminizatório -Contestação	185.016,49 €	VA	185.016,49 €
1659/16.2BEPR	Processo Judicial	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.578,92 €	VP	
745/17.6BEPR	Processo Judicial	IF - Comunicação e Imagem, Lda	Injunção/Translado	Audiência Prévia 20/02/2018	245.714,30 €	VP	
2264/16.9BEPR	Processo Judicial	Irmãos Borges, S.A.	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	10.405.630,20 €	VP	€
177/03-A	Processo Judicial	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Peritagem Judicial	Perícia	VA	990.000,00 €
2679/17.5BEPR	Processo Judicial	Camila Rosa de Moura	Medida Tutela Legalidade Urbanística	Peição Inicial	1 000,00	VA	
1878/16.1BEPR	Processo Judicial	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	VA	
1137/12.9BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de viação	Recurso TCAN - Sentença Judicial desfavorável parcialmente - € 4 580,89	5.580,89 €	VP	5.600,00 €
2822/13.3BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em viatura rebocada e aparçada	Solicitada Avaliação Automóvel - ACAP	3.271,28 €	VP	3.275,00 €
1062/14.9BEPR	Ação Ad. Comum	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	3.073,37	VA	€
414/17.7BEPR	Processo Judicial	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	VP	2.000,00 €
2456/15.BEPR	Processo Judicial	Sindicato dos Trabalhadores Funções Públicas	*Abono para Falhas* de 8 Polícias Municipais	Sentença Favorável Município/Recurso TCAN	72.138,44 €	VA	
556/14.0BEPR	Ação Ad. Comum	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	5.692,00 €	VP	
5985/13.4TBMAI	Ação de Processo Comum	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos/Requerida Segunda Perícia Autores	27.130.906,12 €	VP	€
2487/07.1BEPR	Ação Ad. Comum	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	VA	

MAPA DOS CONTINGENTES
PASSIVOS CONTINGENTES

A DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO	Natureza	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão constituída
					Valor Ação (VA)	Valor Pedido (VP)	
1098/13.7BEPR	Processo Judicial	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnitatório -Contestação	185.016,49 €	VA	185.016,49 €
1659/16.2BEPR	Processo Judicial	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.578,92 €	VP	
745/17.6BEPR	Processo Judicial	IF - Comunicação e Imagem, L.da	Injunção/Translado	Audiência Prévia 20/02/2018	245.714,30 €	VP	
2264/16.9BEPR	Processo Judicial	Irmãos Borges, S.A.	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	10.405.630,20 €	VP	€
177/03-A	Processo Judicial	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Peritagem Judicial	Perícia	VA	990.000,00 €
2679/17.5BEPR	Processo Judicial	Camilla Rosa de Moura	Medida Tutela Legalidade Urbanística	Petição Inicial	1 000,00	VA	
1878/16.1BEPR	Processo Judicial	Sindicato Nacional Policias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	VA	
1137/12.9BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de viação	Recurso TCAN - Sentença Judicial desfavorável parcialmente - € 4 580,89	5.580,89 €	VP	5.600,00 €
2822/13.3BEPR	Ação Ad. Comum - Sumária	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em viatura rebocada e aparçada	Solicitada Avaliação Automóvel - ACAP	3.271,28 €	VP	3.275,00 €
1062/14.9BEPR	Ação Ad. Comum	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	3.073,37	VA	€
414/17.7BEPR	Processo Judicial	Elsabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	VP	2.000,00 €
2456/15.BEPR	Processo Judicial	Sindicato dos Trabalhadores Funções Públicas	"Abono para Falhas" de 8 Policias Municipais	Sentença Favorável Município/Recurso TCAN	72.138,44 €	VA	
556/14.0BEPR	Ação Ad. Comum	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	5.692,00 €	VP	
5985/13.4TBMAI	Ação de Processo Comum	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reivindicação de bens imóveis	Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos/Requerida Segunda Perícia Autores	27.130.906,12 €	VP	€
2487/07.1BEPR	Ação Ad. Comum	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	VA	

COLIGAÇÃO «MAIA EM PRIMEIRO»
(Intervenção de Alvarinho C. Sampaio
na Assembleia Municipal de 26-2-2018)

Boa noite a todos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Secretárias da Mesa,
Senhores Vereadores aqui presentes,
Senhores Deputados,
Caros colegas, Presidentes de Junta,

Meus Senhores e minhas Senhoras.

No âmbito da discussão deste importante ponto da agenda desta reunião, cumpre-me, em primeiro lugar, expressar a minha opinião acerca do novo modelo de distribuição, agora adotado para proceder às transferências a efetuar pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Parece-me um modelo que trouxe objetividade, rigor e maior justiça na atribuição dos denominados duodécimos, fundamentais para o exercício das competências que cabem hoje às Freguesias.

Por se tratar de um compromisso eleitoral desta maioria e fundamentalmente por reforçar o equilíbrio territorial do concelho, não poderei deixar uma palavra de reconhecimento ao Senhor Presidente, Eng.º António Silva Tiago, pela coragem nesta tomada de decisão. Estendo naturalmente este meu reconhecimento a todo o Executivo Municipal que, no passado dia 21, votou de forma unânime este Acordo de Execução valorizando, desse modo, a qualidade e justeza da proposta.

Tendo em conta que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que possibilita a gestão repartida entre os vários órgãos autárquicos num modelo subsidiário, este Acordo de Execução vem ao encontro de uma política de gestão baseada na eficácia, eficiência e economia e, dada a proximidade dos eleitos das Freguesias às populações e a sua ligação às comunidades, tem o objetivo de proporcionar maior capacidade às Juntas de Freguesia na resolução de muitos problemas e necessidades das populações. Efetivamente a referida lei ao definir um conjunto alargado de competências materiais da responsabilidade das Juntas de Freguesia não acautelou o necessário envelope financeiro que lhes permitisse assegurar com eficácia e qualidade essas responsabilidades.

Em face desta realidade, o Município da Maia soube, uma vez mais, preencher este DÉFICE DE ATENÇÃO DO ESTADO CENTRAL para com os seus autarcas, reforçando, de forma significativa – CERCA DE 20% DO VALOR GLOBAL –, o montante a transferir para as suas Freguesias.

Este esforço acrescido tem ainda maior expressão na disponibilidade que a Câmara Municipal sempre tem revelado, para a celebração de contratos programa, no apoio a obras de maior relevância levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia e que se revela determinante para a sua concretização, designadamente Casas Mortuárias, Cemitérios e diversos equipamentos sociais.

17
M
A

Paralelamente e consciente da escassez de meios humanos qualificados, patente nas estruturas de Freguesia, soube ajustar o anterior acordo no que respeita às competências delegadas, continuando a garantir neste novo Acordo de Execução o aumento da eficiência da gestão e a concretização da boa articulação entre o Município e as nossas Juntas de Freguesia.

Assim, este Acordo reforça a salutar parceria entre os dois patamares do poder autárquico concelhio, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, fundamental para a qualidade e prontidão da resposta na resolução dos problemas dos nossos munícipes.

Para terminar, quero reforçar o meu reconhecimento pelo resultado alcançado e recordar que, no decorrer das negociações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ouvi o senhor Presidente da Câmara dizer: *«...tendo em conta a nossa realidade este foi, neste momento, o acordo possível»*. E o senhor Presidente foi mais além afirmando: *«...a Câmara Municipal estará disponível para colaborar com as Juntas de Freguesia em novas parcerias se, no futuro, houver melhores condições financeiras para melhorar o acordo existente»*. Aguardemos por dias melhores e que assim seja.

A todos o meu bem-haja.

BLOCO DE ESQUERDA
MAIA

ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA (Ponto 3.3)

INTERVENÇÃO/DECLARAÇÃO DE VOTO

Para um período de quatro anos, 2018-2021, o Executivo Municipal vem propor a esta Assembleia a aprovação de atribuição de verbas às Juntas de Freguesia do Concelho da Maia, no total de ~~cerca~~ de quatro milhões de cento e vinte e mil euros (4.127.551,56 €).

Pela análise da documentação apresentada, com percentagens acima dos dez por cento, verifica-se a seguinte distribuição:

Castelo da Maia	1.002.476,16 €	24,29 %
Cidade da Maia	790.727,04 €	19,16 %
Nogueira e Silva Escura	429.016,32 €	10,39 %

Após este pódio, temos distribuições entre 376.154,52 € / 9,11% (Águas Santas) e 224.578,56 € / 5,44% (Vila Nova da Telha – o menor valor atribuído). Quase 45% da distribuição do bolo está concentrado em duas Freguesias – Castelo da Maia e Cidade da Maia. E se a estas juntarmos Nogueira e Silva Escura quase se atinge os 54% (53,84 %) daquele montante. No documento apresentado não é dada informação sobre esta distribuição tão diferenciada.

Quais os critérios que a fundamentam? Distribuição por número de habitantes? Distribuição tendo em consideração a superfície de cada Freguesia? Exploramos estas possibilidades e não encontramos explicação. Por exemplo, não se entende que, sendo Águas Santas a segunda maior freguesia do concelho em número de habitantes, lhe tenha sido atribuído pouco mais do que nove por cento da verba.

Mas mais grave do que isto, entende o Bloco de Esquerda, que a atribuição de verbas às Juntas de Freguesia, sem que se conheça o programa/fim em que serão aplicadas, não é uma boa prática do ponto de vista da aplicação de meios financeiros públicos. Repare-se que a ausência desta informação específica impede a função de controlo dos órgãos deliberativos. Assim ferindo os princípios de transparência que devem nortear a causa pública. Repare-se que em todos os acordos – iguais para todas as Freguesias - não é fixada uma mera percentagem a afectar a cada uma das competências que se pretende delegar (Cláusula 1ª – Objecto).

MA

MA

Estamos certos que em nome do rigor do planeamento/programação de afectação de meios financeiros municipais e da execução/controlo orçamental, o Executivo daria um passo importante no combate à opacidade se acrescentasse melhor/mais informação à prestada no que concerne a este assunto.

Do atrás exposto não se pode nem se deve concluir que o Bloco de Esquerda está contra a atribuição daqueles montantes às Juntas de Freguesia.

Resulta assim que o Bloco de Esquerda não poderá, de facto, votar favoravelmente a decisão tomada pelo Executivo e submetida a esta Assembleia, pelo que vai votar contra.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda
Francisco José Silva
Maria de Fátima Rodrigues da Silva

Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o Conselho
Municipal do Cidadão com Deficiência:

Documento 19

Efetivo : Maria de Lurdes Almeida

Suplente: Jose Paulo Cerqueira

A

A
A

Edição: Maria em Primeira

JA

Documento 20

M A

A

COLIGAÇÃO MAIA EM PRIMEIRO

Eleição do Presidente de Junta para o Conselho Municipal de Educação:

Efetivo : Alvarinho Sampaio (Presidente da Junta de São Pedro Fins)

Suplente: Carlos Moreira (R. S. Moreira)